

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 162/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條、第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條第一款（四）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士擔任“第四屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習”的教員，自培訓課程及實習開始之日起為期一年：

1. São nomeados para o Quarto Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano, contado da data de início do curso e estágio de formação, os seguintes docentes:

- 終審法院法官朱健；
- 終審法院法官Viriato Manuel Pinheiro de Lima；
- 中級法院院長賴健雄；
- 中級法院法官João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira；
- 中級法院法官José Maria Dias Azedo；
- 中級法院法官José Cândido de Pinho；
- 第一審法院合議庭主席梁祝麗；
- 第一審法院合議庭主席蕭偉志；
- 檢察院助理檢察長陳子勤；
- 檢察院助理檢察長米萬英；
- 檢察院檢察官Vítor Manuel Carvalho Coelho；
- 檢察院檢察官António Augusto Archer Leite de Queirós；
- 澳門大學法學院教授駱偉建；
- 澳門大學法學院副教授Augusto Teixeira Garcia；
- 澳門大學法學院講師Miguel Pacheco Arruda Quental。

- Chu Kin, Juiz do Tribunal de Última Instância;
- Viriato Manuel Pinheiro de Lima, Juiz do Tribunal de Última Instância;
- Lai Kin Hong, Presidente do Tribunal de Segunda Instância;
- João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;
- José Maria Dias Azedo, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;
- José Cândido de Pinho, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;
- Teresa Leong, Presidente de Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância;
- Mário Augusto Silvestre, Presidente de Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância;
- Chan Tsz King, Procurador-Adjunto do Ministério Público;
- Mai Man Ieng, Procurador-Adjunto do Ministério Público;
- Vítor Manuel Carvalho Coelho, Delegado do Procurador do Ministério Público;
- António Augusto Archer Leite de Queirós, Delegado do Procurador do Ministério Público;
- Lok Wai Kin, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;
- Augusto Teixeira Garcia, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;
- Miguel Pacheco Arruda Quental, Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一一年六月十七日

17 de Junho de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 17/2011 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律第六條第一款及第14/2011號行政法規第七條第一款的規定，命令公佈澳門投資發展股份有限公司章程。

二零一一年六月二十四日發佈。

行政長官 崔世安

澳門投資發展股份有限公司章程

第一章

種類、名稱、住所、存續期及所營事業

第一條

種類及名稱

公司為股份有限公司，中文名稱為“澳門投資發展股份有限公司”，葡文名稱為“Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.”，英文名稱為“Macau Investment and Development Limited”。

第二條

住所

一、公司住所設於澳門新馬路39號18樓。

二、經董事會議決，公司可在澳門特別行政區或以外設立辦事處或其他形式的公司代表機構。

三、董事會亦獲准議決將公司住所遷到澳門特別行政區內的其他地點。

第三條

存續期

公司無確定存續期。

第四條

所營事業

一、公司所營事業主要為構思、管理及開發用於建立企業及非企業實體的區域，尤其區域的取得、建設、推廣、移轉或租賃，以及直接或間接向客戶提供支援服務。

Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 e do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, os Estatutos da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Promulgado em 24 de Junho de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ESTATUTOS DA

«MACAU INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO, S.A.»

CAPÍTULO I

Tipo, Denominação, Sede, Duração e Objecto

Artigo 1.º

Tipo e denominação

A sociedade adopta a forma de sociedade anónima e a denominação em chinês «澳門投資發展股份有限公司», em português «Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.», e em inglês «Macau Investment and Development Limited».

Artigo 2.º

Sede

1. A sociedade tem sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 39, 18.º andar.

2. Por simples deliberação do Conselho de Administração, a sociedade pode estabelecer delegações ou quaisquer outras formas de representação social na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, ou no exterior.

3. O Conselho de Administração fica igualmente autorizado a deliberar a transferência da sede social para qualquer outro local na RAEM.

Artigo 3.º

Duração

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 4.º

Objecto

1. A sociedade tem como objecto principal a concepção, gestão e exploração de espaços destinados à implantação física de empresas e entidades não empresariais, nomeadamente a aquisição, infra-estruturação, promoção, transmissão ou locação de espaços, bem como a prestação directa ou indirecta de serviços de apoio a clientes.

二、公司還可開展其他工商或提供服務的活動，但須經為此召集的股東會的決議及明示許可。

三、為推行公司所營事業，公司可與公共或私人實體合作並訂立合作協議，以及對其他公司的資本、財團或其他方式的組合出資。

第二章 公司資本及股份

第五條 公司資本

一、公司資本額為澳門幣四億元，分為四萬股普通股，每股面值澳門幣一萬元，全部獲認購，並以現金繳付。

二、經專門召開的股東會議決，公司資本可增加或減少。

三、股東有優先權認購增加資本的股份，各股東按持股比例享有優先權，股東會另有決議除外。

四、為適用上款的規定，以掛號信方式通知所有名稱和住址載於登記簿冊的股東，以便其於十五日內聲明是否行使優先權，否則視為放棄該權利。

第六條 股份

一、所有股份為記名股份。

二、股票可分為一股、十股、五十股、一百股、一千股及五千股；如接獲要求，董事會認為適宜，可發出任何股數的證明書。

三、股票分拆或合併，費用由相關股東支付。

四、股票必須由一名董事和公司秘書簽署，加蓋公司印鑑作實；簽署可以使用機械方式實施。

第七條 股份移轉

一、股東之間可自由移轉股份。

二、將股份移轉予第三人時，公司有第一優先權，股東有第二優先權。

2. A sociedade pode ainda prosseguir quaisquer outras actividades, industriais, comerciais ou de prestação de serviços, desde que tal seja deliberado e expressamente autorizado em assembleia geral convocada para o efeito.

3. Na prossecução do seu objecto social, a sociedade pode desenvolver e estabelecer acordos de cooperação com entidades públicas ou privadas, bem como participar no capital de sociedades, em consórcios ou outras formas de associação.

CAPÍTULO II Capital Social e Acções

Artigo 5.º

Capital social

1. O capital social é de 400 000 000 patacas, dividido e representado por quarenta mil acções ordinárias, com o valor nominal de 10 000 patacas cada uma, totalmente subscritas e realizadas em dinheiro.

2. O capital social pode ser reduzido ou aumentado por deliberação da Assembleia Geral, a convocar para o efeito.

3. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os accionistas têm direito de preferência na subscrição de acções representativas de qualquer aumento de capital, beneficiando cada um deles desse direito na proporção das acções que possuir.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, todos os accionistas cujos nomes e moradas constem do respectivo livro de registo são avisados por carta registada, a fim de, no prazo de quinze dias, declararem se desejam usar do seu direito de preferência, entendendo-se que renunciam a ele aqueles que não se pronunciarem.

Artigo 6.º

Acções

1. As acções são todas nominativas.

2. Podem existir títulos representativos de uma, dez, cinquenta, cem, mil e cinco mil acções, podendo o Conselho de Administração emitir, se o achar conveniente e quando solicitado para o efeito, certificados representativos de qualquer número de acções.

3. Os custos incorridos com a divisão ou agregação de títulos de acções correm por conta do respectivo accionista.

4. Os títulos representativos de acções são sempre assinados por um administrador e pelo Secretário da sociedade e autenticados com o selo da mesma, podendo, contudo, as assinaturas ser apostas através de meios mecânicos.

Artigo 7.º

Transmissão de acções

1. É livre a transmissão de acções entre os accionistas.

2. Na transmissão de acções a terceiros têm direito de preferência a sociedade e os accionistas, pela ordem indicada.

三、為適用上款的規定：

(一) 欲將股份移轉予第三人的股東，應書面通知董事會；董事會發出收據，載明股數、取得人，如屬有償移轉，還應載明調整後價格及出售條件；

(二) 在不影響《商法典》第四百二十七條規定的適用的情況下，董事會於十日內議決公司是否作優先認購，如不行使優先權，以掛號信通知股東，以便其自收到通知二十日內以掛號信聲明是否行使優先權，不表達意願視為不行使；

(三) 公司或股東行使優先認購權，股份價格按股東會核准的最新的資產負債表的金額訂定；如在(一)項所指通知日期有經董事會最新通過且預先取得監察機關的贊同意見的管理資產負債表，則根據後者訂定股份價格；

(四) 如多於一名股東聲明行使優先權，股數按其在公司持股比例分配，如有剩餘股份，則分配予持股最多的股東；

(五) 公司按上述數項購買的股份，根據《商法典》第四百二十七條所指的決議作出支付；如由一名或以上股東行使優先權購買的股份，應自轉讓日起計一個月內支付；

(六) 如屬無行使優先權的情況，擬定的移轉可以進行，董事會應為此發出無行使優先權聲明書予出讓股份的股東；

(七) 股份的轉讓僅在將股票在登記簿冊作附註方對公司產生效力，效力自附註日起計。

四、不遵守以上數款規定而將股份移轉予第三人的行為不對公司產生效力，取得人亦無權要求作出相關附註。

第三章 公司機關

第八條 公司機關

公司設有下列機關：

- (一) 股東會；
- (二) 董事會；

3. Para efeitos do disposto no número anterior:

1) O accionista que pretenda transmitir as suas acções a terceiros, deve comunicar por escrito essa intenção ao Conselho de Administração, que passa o correspondente recibo, indicando o número de acções a transmitir, o adquirente e, tratando-se de transmissão a título oneroso, o preço ajustado e as demais condições de venda;

2) Sem prejuízo do disposto no artigo 427.º do Código Comercial, o Conselho de Administração delibera, no prazo de dez dias, se prefere ou não na aquisição, e, não querendo usar do direito de preferência, avisa, por carta registada, os accionistas para, no prazo de vinte dias a contar da recepção do aviso, declararem, também por carta registada, se querem ou não usar esse direito, concluindo-se pela negativa relativamente aos que nada disserem;

3) Usando a sociedade ou os accionistas do direito de preferência na aquisição, o preço das acções é determinado pelos valores do último balanço aprovado pela Assembleia Geral ou, havendo-o mais recente à data da comunicação referida na alínea 1), do último balanço de gestão aprovado pelo Conselho de Administração, precedendo parecer favorável do órgão de fiscalização;

4) Quando mais de um accionista declarar que deseja exercer o seu direito de preferência, as acções são atribuídas na proporção que os preferentes possuem na sociedade, sendo as acções remanescentes, caso as haja, atribuídas ao accionista possuidor do maior número de acções;

5) O pagamento do preço das acções adquiridas pela sociedade, nos termos das alíneas anteriores, efectua-se nos termos da deliberação a que se refere o artigo 427.º do Código Comercial, e caso as acções sejam adquiridas por um ou mais accionistas no uso de direito de preferência, o pagamento do correspondente preço deve ser feito no prazo de um mês a contar da data da alienação;

6) Não sendo exercido o direito de preferência, pode a projectada transmissão ser efectuada, devendo o Conselho de Administração emitir, para o efeito, declaração a entregar ao accionista vendedor, comprovativa de não ter sido exercido o direito de preferência;

7) A transmissão de acções só produz efeitos em relação à sociedade pelo averbamento dos títulos no respectivo livro de registo e desde a data desse averbamento.

4. A transmissão de acções a terceiros que não cumprir o disposto nos números anteriores não produz efeitos relativamente à sociedade, nem o adquirente tem direito ao respectivo averbamento.

CAPÍTULO III

Órgãos Sociais

Artigo 8.º

Órgãos sociais

São órgãos da sociedade:

- 1) A Assembleia Geral;
- 2) O Conselho de Administração;

(三) 公司秘書；

(四) 監事會。

3) O Secretário da sociedade;

4) O Conselho Fiscal.

第一節 股東會

第九條 組成

一、股東會由所有股東組成。

二、股東可以由其他股東代表出席股東會，委託人僅須簽署一封致股東會主席團主席的信函作為意定代表文書，並載明代表人的身份資料。

三、公司機關成員應在主席團主席召集時出席股東會會議。

第十條 股東會主席團

一、股東會由主席團領導；主席團由一名主席及一名秘書組成。

二、主席由股東會在股東或其他人之中選出；主席團秘書的職務應由公司秘書擔任。

第十一條 召集書

一、股東會會議須於舉行日期前最少十五日召集，並須於澳門特別行政區一份中文報章及一份葡文報章刊登召集書。

二、在會議舉行日期前最少十五日，透過掛號信方式通知各股東，可代替上款所指的刊登召集書。

第十二條 法定人數

一、如法律或本章程無另行規定，則股東會平常會議或特別會議第一次召集時，出席的股東或代表最少佔公司資本三分之一，會議視為有效組成及具備條件作決議。

二、按適用法例進行的第二次召集，不論出席的股東或代表所佔公司資本多少，股東會視為有效組成及運作。

SECÇÃO I

Assembleia Geral

Artigo 9.º

Composição

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas.

2. Os accionistas podem fazer-se representar nas assembleias gerais por qualquer outro accionista, bastando, como instrumento de representação voluntária, uma carta assinada pelo mandante, dirigida ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, que identifique o representante.

3. Os membros dos órgãos sociais devem comparecer às reuniões da Assembleia Geral, quando convocados pelo presidente da Mesa.

Artigo 10.º

Mesa da Assembleia Geral

1. A Assembleia Geral é dirigida por uma mesa, composta por um presidente e um secretário.

2. O presidente é eleito pela Assembleia Geral, de entre os accionistas ou outras pessoas, devendo as funções de secretário da Mesa ser desempenhadas pelo Secretário da sociedade.

Artigo 11.º

Convocatórias

1 As reuniões da Assembleia Geral são convocadas com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data da reunião, mediante a publicação de aviso convocatório em dois jornais da RAEM, sendo um de língua chinesa e outro de língua portuguesa.

2. A publicação referida no número anterior pode ser substituída mediante o envio de cartas registadas, dirigidas a cada um dos accionistas, com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data da reunião.

Artigo 12.º

Quorum

1. Quando a lei ou os presentes estatutos não disponham de outra forma, as reuniões ordinárias ou extraordinárias da Assembleia Geral consideram-se validamente constituídas e em condições de deliberar, em primeira convocação, se estiver presente ou representado pelo menos um terço do capital social.

2. Em segunda convocação, efectuada de acordo com a legislação aplicável, a Assembleia Geral considera-se constituída e a funcionar validamente, qualquer que seja o capital social presente ou representado.

第十三條
決議

一、任何決議須由出席股東或代表投多數票作出，法律或本章程另有規定除外。

二、關於修改章程、公司合併、分立、組織變更及解散的決議，不論第一次或第二次召集，均須獲得出席股東或代表的三分之二特定多數票，且第一次召集時出席股東或代表須相當於公司資本的三分之一。

第十四條
平常會議

股東會應於每一營業年度結束後緊接的三個月內舉行平常會議，以便：

- (一) 就上一營業年度的資產負債表、損益表、董事會報告書及監事會意見書進行議決；
- (二) 就盈餘的運用進行議決；
- (三) 有需要時進行公司機關成員選舉；
- (四) 就召集會議的其他事項進行議決。

第十五條
特別會議

股東會特別會議經主席團主席主動召集，又或應董事會、監事會或最少代表公司資本百分之十的股東要求而召集舉行。

第二節
行政管理

第十六條
董事會

一、董事會負責公司所有業務及管理；經股東會決議，董事會由最多七名的奇數成員組成。

二、最多三名董事根據三月二日第13/92/M號法令委任；其餘董事由股東會選出，彼等可以是公司以外的人士。

三、董事會主席由根據三月二日第13/92/M號法令委任的董事中指定一人擔任。

Artigo 13.º

Deliberações

1. Quaisquer deliberações têm que ser aprovadas pela maioria dos votos presentes ou devidamente representados, salvo estipulação em contrário da lei ou dos presentes estatutos.

2. As deliberações sobre alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade são aprovadas por uma maioria qualificada de dois terços dos votos presentes ou devidamente representados, seja em primeira ou em segunda convocação, desde que, em primeira convocatória, esteja presente ou representado um terço do capital social.

Artigo 14.º

Reuniões ordinárias

A Assembleia Geral deve reunir ordinariamente nos três meses imediatos ao termo de cada exercício, para:

- 1) Deliberar sobre o balanço, a conta de ganhos e perdas, o relatório do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício anterior;
- 2) Deliberar sobre a aplicação de resultados;
- 3) Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais, quando a tal haja lugar;
- 4) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos para que tenha sido convocada.

Artigo 15.º

Reuniões extraordinárias

A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que devidamente convocada, por iniciativa do presidente da Mesa ou a requerimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, ou de accionistas que representem, pelo menos, dez por cento do capital social.

SECÇÃO II

Administração

Artigo 16.º

Conselho de Administração

1. A gestão de todos os negócios e interesses da sociedade cabe ao Conselho de Administração, composto por um número ímpar de membros até ao máximo de sete, conforme for deliberado pela Assembleia Geral.

2. Até três administradores são nomeados nos termos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, sendo os demais administradores eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser pessoas estranhas à sociedade.

3. O presidente do Conselho de Administração é designado de entre os administradores nomeados nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março.

四、董事會可在成員中選出最多三名副主席，以便主席不在或因故不能視事時代任，為此須指明各副主席的代任次序。

五、股東會可指定最多三名候補董事；如無任何相關決議，年長者居先。

六、董事會可委任任何人作出特定行為，以及指定一名或以上董事代表公司長期行使董事會的若干職權。

第十七條

職權

一、董事會具有管理公司事務的最廣泛的權力，尤其是：

(一) 核准公司的年度及跨年度的經濟財務活動計劃、發展計劃及翌年的營運及投資預算；

(二) 就公司業務的重大擴張或縮減進行議決；

(三) 就公司合併、分立及組織變更的計劃進行議決；

(四) 就執行委員會的職權進行議決，並按本章程的規定訂定其運作方式；

(五) 指導及監督公司活動；

(六) 執行及督促執行股東會決議；

(七) 接受贈與；

(八) 簽署、接受、開立、背書及接收滙票、本票或其他商業票據；

(九) 就流動資金的用途，以及組成法定公積金的有價物的用途進行議決；

(十) 錄用及聘請公司工作人員及合作人，終止相關合同，訂定其薪俸或服務費，核准人員通則；

(十一) 訂定公司部門的組織架構，核准相關規章，訂定、落實公司的內部組織結構；為行使本條規定的職權，可設立專責組織單位或委員會；

(十二) 取得、轉讓動產、不動產或相關權利，或在其上設定負擔；

(十三) 在澳門特別行政區或以外組成或合組公司，認購或取得其他公司的股、股份或任何出資，以及加入團體、聯合會或與其他實體合組財團或其他方式的組合；

4. O Conselho de Administração pode eleger, de entre os seus membros, um máximo de três vice-presidentes, os quais substituem o presidente nas suas faltas ou impedimentos, sendo necessário para o efeito indicar a ordem da substituição de cada um destes.

5. A Assembleia Geral pode designar administradores suplentes até ao máximo de três, cuja ordem de precedência, no silêncio da deliberação, é determinada pela maior idade.

6. O Conselho de Administração pode conferir, a quaisquer pessoas, mandatos para certos e determinados actos, assim como designar um ou mais administradores para o desempenho constante, em nome da sociedade, de alguma ou algumas das competências do Conselho de Administração.

Artigo 17.º

Competência

1. O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, nomeadamente os de:

1) Aprovar os planos de actividade económica e financeira, anuais e plurianuais, os planos de desenvolvimento da sociedade e o orçamento de exploração e de investimento para o ano seguinte;

2) Deliberar sobre extensões ou reduções importantes da actividade da sociedade;

3) Deliberar sobre projectos de fusão, cisão e de transformação da sociedade;

4) Deliberar sobre as competências da Comissão Executiva, definindo, neste caso, o seu modo de funcionamento, nos termos estabelecidos nos presentes estatutos;

5) Orientar e supervisionar a actividade da sociedade;

6) Executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral;

7) Aceitar doações;

8) Assinar, aceitar, sacar, endossar e receber letras, livranças ou quaisquer outros títulos mercantis;

9) Deliberar sobre o destino a dar aos fundos disponíveis, bem como à aplicação dos valores que constituem a reserva legal;

10) Admitir e contratar trabalhadores e colaboradores da sociedade, cessar os respectivos contratos, determinar os seus vencimentos ou honorários, e aprovar o estatuto do pessoal;

11) Estabelecer a organização dos serviços da sociedade, aprovando os respectivos regulamentos e definir e implementar o organigrama interno da sociedade, podendo, para efeitos de prossecução das competências previstas neste artigo, criar unidades orgânicas ou comissões especializadas;

12) Adquirir, alienar ou onerar quaisquer bens, móveis ou imóveis, e quaisquer direitos com aqueles conexos;

13) Constituir ou concorrer para a constituição de qualquer sociedade, na RAEM ou no exterior, subscrever ou adquirir quotas, acções ou quaisquer participações em outras sociedades e entrar em associações, sindicatos ou consórcios ou outras formas de associação com outras entidades;

(十四) 行使司法訴訟權，尤其可以和解、自認或放棄，以及訂定仲裁協定；

(十五) 設定受託人；

(十六) 行使法律及本章程規定的不賦予其他機關的其他權力，以及作出法律及本章程規定的不賦予其他機關的行為。

二、上款（一）至（五）項所指的職權不可授予他人。

三、董事會應每季將公司現金帳目，以及將公司所擁有或公司接受作擔保物、保管物或其他用途的任何種類的擔保或有價物的清單送交監事會，以便作出查核及在有需要時發表意見。

四、為適用上款規定，監事會可要求董事會提供一切所需資料。

第十八條 主席的職權

董事會主席負責：

(一) 召集及主持董事會會議、協調董事會工作及確保執行相關決議；

(二) 確保公司的正常運作；

(三) 在澳門特別行政區或以外在法庭內外代表公司；

(四) 必要時召集董事會與監事會的聯席會議；

(五) 執行本章程及內部規章賦予的其他職權。

第十九條 會議及決議

一、董事會訂定平常會議的日期。

二、特別會議經董事會主席或代任人主動召集，或應兩名成員要求，由董事會主席或代任人召集而舉行。

三、經向董事會主席提交指明會議日期和時間的信函，任何董事可由其他董事代表出席董事會會議；會議紀錄須提及該信函，並存檔。

四、董事會多數成員或其代表出席會議作出的決議方有效。

五、董事會決議須以多數票作出，主席或代任人有決定性一票。

14) Exercer o direito à acção judicial, podendo, nomeadamente transigir, confessar ou desistir e estabelecer compromissos arbitrais;

15) Constituir mandatários;

16) Exercer os demais poderes e praticar os actos previstos na lei e nos presentes estatutos, que não estejam atribuídos a outros órgãos.

2. As competências referidas nas alíneas 1) a 5) do número anterior são indelegáveis.

3. O Conselho de Administração deve enviar trimestralmente ao Conselho Fiscal a extensão da caixa e a relação de garantias ou valores de qualquer tipo pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, de depósitos ou a outro título, para efeitos de avaliação e eventuais pareceres.

4. Para efeitos do número anterior, o Conselho Fiscal pode solicitar ao Conselho de Administração que sejam disponibilizadas quaisquer informações necessárias.

Artigo 18.º

Competência do presidente

Compete ao presidente do Conselho de Administração:

1) Convocar e presidir às reuniões do Conselho de Administração, coordenar a sua actividade e assegurar o cumprimento das respectivas deliberações;

2) Assegurar o regular funcionamento da sociedade;

3) Representar a sociedade em juízo e fora dele, na RAEM e no exterior;

4) Convocar reuniões conjuntas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sempre que o julgue conveniente;

5) Exercer as demais competências que lhe são cometidas pelos presentes estatutos e pelos regulamentos internos.

Artigo 19.º

Reuniões e deliberações

1. O Conselho de Administração fixa as datas das reuniões ordinárias.

2. O Conselho de Administração reúne extraordinariamente sempre que convocado pelo respectivo presidente ou por quem o substitua, por sua iniciativa ou a pedido de dois dos seus membros.

3. Qualquer administrador pode fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração por outro administrador, mediante carta dirigida ao presidente, com indicação do dia e hora da reunião a que se destina, a qual deve ser mencionada na acta e arquivada.

4. As deliberações só são válidas quando se encontrar presente ou representada na reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração.

5. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria, tendo o presidente, ou quem o substitua, voto de qualidade.

六、董事會會議後須撰寫會議紀錄並載於簿冊，列明所有出席董事或代表，由主席及公司秘書或其代任人簽署，並存放公司住所。

七、董事會主席認為適宜時，監事會成員可參加董事會會議，但無投票權。

八、定期在事先訂定的地點、日期和時間舉行的會議，以及上一次會議在所有董事會成員出席或知悉，並指明地點、日期和時間的情況下議決召開的會議，均視為有效召集的會議。

第二十條

約束

一、公司在下列情況承擔責任：

(一) 董事會主席簽署；

(二) 兩名董事聯署；

(三) 執行委員會成員在授權範圍的簽署；

(四) 一名或以上依法委託的受權人在相關權力範圍的簽署。

二、董事會或執行委員會在其職權範圍亦可明確許可一名或以上董事，令公司承擔責任。

三、一般文書可由任一董事會成員簽署，但簽訂、修改及解除合同，以及任何涉及簽署支票、匯票、本票及其他涉及債務承擔的文件的情況除外。

第二十一條

執行委員會

一、董事會可根據決議所訂條件及限制，將管理公司日常事務的職權授予一執行委員會。

二、執行委員會由奇數董事會成員組成，彼等由董事會委任及解任。

三、執行委員會主席由根據三月二日第13/92/M號法令的規定委任的董事中指定的一人擔任，並由其負責召集會議。

四、執行委員會成員的任期不得超越董事任期。

五、執行委員會的運作由董事會核准的內部規程訂定。

6. Das reuniões do Conselho de Administração devem ser lavradas actas, que constam do respectivo livro a guardar na sede da sociedade, as quais devem incluir a menção de todos os administradores presentes ou representados e serem assinadas pelo presidente e pelo Secretário da sociedade, ou por quem os substituir.

7. Às reuniões do Conselho de Administração podem assistir, sem direito a voto, membros do Conselho Fiscal, sempre que o presidente do Conselho de Administração o considere conveniente.

8. Consideram-se como validamente convocadas as reuniões que se realizem periodicamente em local, dias e horas preestabelecidos, bem como as reuniões cuja realização tenha sido deliberada em reunião anterior, na presença ou com o conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração, com a indicação do local, do dia e da hora.

Artigo 20.º

Vinculação

1. A sociedade obriga-se pela assinatura:

1) Do presidente do Conselho de Administração;

2) De dois administradores;

3) Dos membros da Comissão Executiva, no âmbito das competências que lhe forem delegadas;

4) De um ou mais procuradores legalmente constituídos, nos termos e no âmbito dos respectivos poderes.

2. O Conselho de Administração ou a Comissão Executiva, no âmbito das suas competências, podem também autorizar expressamente que um ou mais administradores obriguem a sociedade.

3. Os actos de mero expediente podem ser assinados por qualquer membro do Conselho de Administração, não se considerando, no entanto, como tais, a celebração, alteração e rescisão de contratos e a intervenção, a qualquer título, em cheques, letras e livranças e quaisquer outros documentos que importem a assunção de dívida.

Artigo 21.º

Comissão Executiva

1. O Conselho de Administração pode delegar as suas competências de gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, nos termos e limites a definir em deliberação.

2. A Comissão Executiva é composta por um número ímpar de membros do Conselho de Administração, a nomear e a destituir por este.

3. O presidente da Comissão Executiva é um dos administradores nomeados nos termos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, para o efeito designado, competindo-lhe a convocação das reuniões.

4. O mandato de um membro da Comissão Executiva não pode exceder o de administrador.

5. O funcionamento da Comissão Executiva é definido em regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

六、執行委員會主席不在或因故不能視事，由董事會主席指定執行委員會其中一名成員代任。

七、執行委員會內票數相同時，主席的投票具決定性。

第三節 公司秘書

第二十二條 指定

一、公司秘書由董事會透過決議予以指定及解任。

二、秘書應為董事會成員、公司工作人員或公司為此目的而聘請的律師。

三、秘書不在或因故不能視事，董事會應在董事或公司工作人員中指定一名代任人。

四、秘書報酬由董事會訂定。

第二十三條 秘書職權

秘書負責：

(一) 在股東會、董事會及或有的執行委員會的會議上擔任秘書，並簽署有關會議紀錄；

(二) 證實法律要求的譯本的譯者所作的譯文係忠於原文的聲明；

(三) 必要時，證實在有關文件上的簽名係由股東或董事本人在其面前簽署；

(四) 確保股東會出席名單的填寫及簽署；

(五) 執行必須的登記及公佈行為；

(六) 證實摘自公司簿冊的副本或轉錄本為真實、完整及適時；

(七) 保存、更新及整理公司簿冊，並申請認證；

(八) 確保供股東或第三人查閱的簿冊在每一工作日辦公時間內最少有兩小時在登記中指定的保存地點供查閱；

(九) 確保將章程、公司決議及行政管理機關決議，以及關於負擔、費用及擔保的登記簿冊中有效紀錄的更新副本，在八日內送交或寄發予有權獲得並已要求有關副本者。

6. Em caso de falta ou impedimento do presidente da Comissão Executiva, este é substituído por outro membro da comissão, a designar pelo presidente do Conselho de Administração.

7. Em caso de empate de votos na Comissão Executiva, o respectivo presidente tem voto de qualidade.

SECÇÃO III

Secretário da Sociedade

Artigo 22.º

Designação

1. O Secretário da sociedade é designado e destituído mediante deliberação do Conselho de Administração.

2. O Secretário deve ser membro do Conselho de Administração, trabalhador da sociedade ou advogado para o efeito contratado pela sociedade.

3. Em caso de falta ou impedimento do Secretário, o Conselho de Administração deve designar uma pessoa, de entre os administradores ou trabalhadores da sociedade, para o substituir.

4. A remuneração do Secretário é fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 23.º

Competências do Secretário

Compete ao Secretário:

1) Secretariar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, quando exista, e assinar as respectivas actas;

2) Certificar a declaração do autor de traduções legalmente exigidas de que os respectivos textos foram fielmente traduzidos;

3) Certificar, sempre que devido ou necessário, que as assinaturas dos accionistas ou dos administradores foram apostas nos documentos pelos próprios e na sua presença;

4) Assegurar o preenchimento e assinatura da lista de presenças das assembleias gerais;

5) Promover o registo e a publicação dos actos àqueles sujeitos;

6) Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade são verdadeiras, completas e actuais;

7) Requerer a legalização e zelar pela conservação, actualidade e ordem dos livros da sociedade;

8) Assegurar que todos os livros que devam ser patentes para consulta dos accionistas ou de terceiros, o sejam pelo menos durante duas horas em cada dia útil, às horas de serviço e no local de conservação destes indicado no registo;

9) Assegurar que sejam entregues ou enviadas, no prazo máximo de oito dias, a quem tendo direito as tenha requerido, cópias actualizadas dos estatutos, das deliberações sociais e da administração, bem como dos lançamentos em vigor no livro de registo de ónus, encargos e garantias.

第四節**監察**

第二十四條

監事會

一、監察公司運作由一監事會負責；監事會由股東會選出的最多五名的奇數成員組成。

二、股東會在監事會成員中指定主席。

三、監事會最少一名成員應為核數師或核數師合夥。

四、除核數師合夥外，不可委任法人為監事會成員。

第二十五條

職權

監事會除具有法定或本章程訂定的職權外，具有以下職權：

(一) 監察公司的管理；

(二) 監管對法律及章程的遵守情況；

(三) 查核簿冊、會計紀錄及有關依據文件是否符合規定；

(四) 最少每季查核現金帳目的情況，以及屬公司所有或公司接受作擔保物、保管物或其他用途的任何種類的擔保或有價物；

(五) 證實董事會每年提交的資產負債表及損益表的準確性及正確性，並就資產負債表、損益表、董事會的年度報告及帳目作出意見；

(六) 查核公司財產是否經妥善評估；

(七) 對董事會提交監事會審查的關於經濟財務管理的任何事項發表意見；

(八) 在股東會主席團有責任但沒有召開會議時，召集股東會。

第二十六條

會議及決議

一、監事會每兩個月舉行一次平常會議；主席可主動召集，或應監事會任一成員要求，由主席召集舉行特別會議。

SECÇÃO IV

Fiscalização

Artigo 24.º

Conselho Fiscal

1. A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por um número ímpar de membros, até ao máximo de cinco, eleitos em Assembleia Geral.

2. A Assembleia Geral designa o presidente, de entre os membros do Conselho Fiscal.

3. Pelo menos, um dos membros do Conselho Fiscal deve ser auditor de contas ou sociedade de auditores de contas.

4. Excepto no caso de sociedade de auditores de contas, nenhuma pessoa colectiva pode ser nomeada para o Conselho Fiscal.

Artigo 25.º

Competências

Compete ao Conselho Fiscal, para além das outras competências previstas na lei ou nos presentes estatutos:

1) Fiscalizar a administração da sociedade;

2) Zelar pela observância da lei e dos estatutos;

3) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;

4) Avaliar, pelo menos trimestralmente, a extensão da caixa, garantias ou valores de qualquer tipo pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou a outro título;

5) Certificar da exactidão e correcção do balanço e da conta de ganhos e perdas a apresentar anualmente pelo Conselho de Administração e emitir parecer sobre os mesmos, bem como sobre o relatório e contas anuais do Conselho de Administração;

6) Verificar se o património social está devidamente avaliado;

7) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto em matéria de gestão económica e financeira que seja submetido à sua consideração pelo Conselho de Administração;

8) Convocar a Assembleia Geral, quando a respectiva Mesa, embora a tanto vinculada, o não faça.

Artigo 26.º

Reuniões e deliberações

1. O Conselho Fiscal reúne ordinariamente de dois em dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a pedido de um dos seus membros.

二、監事會僅在多數成員出席下方舉行會議，成員投多數票作出的決議方有效。

三、監事會會議後須撰寫會議紀錄，並由所有出席成員簽署。

第四章

公司營業年度、帳目及資產負債表

第二十七條 公司營業年度

公司營業年度與曆年相同，帳目及資產負債表的結算日定於每年十二月三十一日。

第二十八條 盈利分配

盈利按股東會決議及適用法例分配及運用。

第五章

公司的解散及清算

第二十九條 解散及清算

一、公司按法定情況及規定解散。

二、公司按法律規定及本章程的規定，以及股東會的決議進行清算。

三、除非股東會有相反決議，清算將由董事會指定的清算委員會進行；清算委員會由奇數成員組成，其中一名成員必須為代表澳門特別行政區的董事，並由其擔任主席。

第六章 最後規定

第三十條 報酬

股東會主席團主席、董事會及監事會的成員的基本及附加報酬，由股東會或由其選出的薪酬委員會訂定。

2. O Conselho Fiscal apenas reúne com a maioria dos seus membros, só podendo deliberar validamente por idêntica maioria dos mesmos.

3. Das reuniões do Conselho Fiscal devem ser lavradas actas, devidamente assinadas por todos os membros presentes.

CAPÍTULO IV

Exercícios Sociais, Contas e Balanços

Artigo 27.º

Exercício social

O exercício social coincide com o ano civil, sendo as contas e o balanço encerrados com referência a 31 de Dezembro de cada ano.

Artigo 28.º

Distribuição de lucros

Os lucros são distribuídos e aplicados conforme deliberação da Assembleia Geral, e em respeito pela legislação aplicável.

CAPÍTULO V

Dissolução e Liquidação da Sociedade

Artigo 29.º

Dissolução e liquidação

1. A sociedade dissolve-se nos casos e termos legais.

2. A liquidação da sociedade rege-se pelas disposições da lei e dos presentes estatutos e pelas deliberações da Assembleia Geral.

3. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a liquidação é efectuada por uma Comissão Liquidatária, designada pelo Conselho de Administração, composta por um número ímpar de membros, dela devendo obrigatoriamente fazer parte um administrador por parte da RAEM, que assume a presidência.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Artigo 30.º

Remunerações

As remunerações, principais e acessórias, do presidente da Mesa da Assembleia Geral, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, são estabelecidas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de vencimentos por ela eleita.

第三十一條

一般規定

一、機關據位人擔任職務直至與任期相應的營業年度帳目獲通過，或直至股東會另行議決。

二、股東會負責公司機關成員的選舉，並訂定任期；如無任何關於任期的決議，則認定為三年，可續任。

三、公司機關可根據《民法典》第一百四十八條的規定舉行同步會議，其方式及條件由相關機關訂定。

二零一一年六月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 28/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“捷安建築置業有限公司”簽署《氹仔南京街和基馬拉斯大馬路的公共污水管道改善及行人道美化工程合同》。

二零一一年六月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

第 29/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第

Artigo 31.º

Disposições gerais

1. Os titulares dos órgãos mantêm-se nos cargos até à aprovação das contas dos exercícios correspondentes aos mandatos para que foram eleitos, ou até que de outra forma seja deliberado pela Assembleia Geral.

2. A Assembleia Geral que proceda à eleição dos membros dos órgãos sociais indica a duração dos respectivos mandatos, entendendo-se que este é de três anos, renováveis, caso nada seja deliberado a esse respeito.

3. Os órgãos da sociedade podem realizar reuniões em simultâneo, nos termos do artigo 148.º do Código Civil, nos termos e condições a definir pelo respectivo órgão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Junho de 2011. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 28/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da empreitada da «Obra de melhoramento de Rede de Drenagem e Embelezamento de Passagem de Peões da Rua de Nam Keng e da Avenida de Guimarães da Taipa», a celebrar com a «Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada».

17 de Junho de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 29/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada

120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中德工程有限公司”簽署「祐漢小販大樓加裝扶手電梯工程」之合同。

二零一一年六月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

第 30/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬達通有限公司”簽署《回歸賀禮陳列館購置無線電遙距環境監測系統合同》。

二零一一年六月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

第 31/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“捷安建築置業有限公司”簽署《改善家冷巷及峽谷巷排水系統工程》承攬合同。

二零一一年六月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de instalação de escada rolante no Edifício de Vendilhões Iao Hon», a celebrar com a «Companhia de Construção Urbana J & T Limitada».

17 de Junho de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 30/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Contrato de Aquisição do Sistema de Controlo Telecomando do Ambiente para o Museu de Ofertas», a celebrar com a «Companhia de Man Tat Tong Limitada».

17 de Junho de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 31/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «Obra de Melhoramento do Sistema de Drenagem da Travessa do Calão e Travessa da Ribeira», a celebrar com a «Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada».

20 de Junho de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 32/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署《比厘喇馬忌士街潮水閘建造工程》承攬合同。

二零一一年六月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年六月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 32/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «Obra de Construção de Válvulas de Retenção na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

20 de Junho de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 21 de Junho de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室**第 69/2011 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧圖製作”簽訂提供『第六屆粵港澳安全知識競賽——總決賽』活動之節目監製、錄影製作及後期製作服務的合同。

二零一一年六月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年六月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 69/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a supervisão de realização, gravação e posterior produção do programa para a actividade «Prova final da 6.ª Competição de Conhecimentos de Segurança entre Guangdong, Hong Kong e Macau», a celebrar com a «O2 Productions».

16 de Junho de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Junho de 2011. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

保安司司長辦公室

第 67/2011 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局薛仲明一等督察，於1990年入職司法警察司，2004年11月出任司法警察局情報處處長，2010年12月晉升為情報及支援廳廳長，帶領該廳人員從事情報搜集分析及行動支援的工作，並主導嚴重案件的偵查，在打擊有組織犯罪、黑社會犯罪、恐怖主義犯罪及維護地區安全等方面尤見績效。

薛仲明廳長由入職至今，工作嚴謹，積極運用先進技術，提升情報的分析和整合能力，讓“情報主導刑偵”的執法理念充分落實；司法警察局依法進行架構重組，薛仲明廳長勇於承擔，應對部門的重整和改革，並與下屬同心同德，高效履行法定職責，其出色的管理能力和工作表現既受到下屬和上級領導的認同和稱許，也為該局博得讚譽。

近年來，薛仲明廳長帶領下屬迅速而準確地掌握最新的犯罪趨勢和動向，並與周邊地區的相關部門緊密合作，利用各種情報和資訊，協助上級制訂針對性策略，遏止和預防各種新興犯罪，又與鄰近地方的執法機關合作偵破多宗跨境犯罪案件，為維護法律的尊嚴以及本地區的治安穩定作出了卓越貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款的規定，經司法警察局局長建議，現特向薛仲明廳長頒授卓越功績獎，以資鼓勵。

二零一一年六月十七日

保安司司長 張國華

第 68/2011 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局陳堅雄副督察，於1988年入職司法警察司，2009年8月出任司法警察局經濟罪案調查處處長，其後於2010年12月調任資訊罪案調查處處長。

陳堅雄處長在領導資訊罪案調查部門期間，一直致力於提高辦案效率，又以身作則，利用其多年累積的專業知識和經驗

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2011

Menção de Mérito Excepcional

O inspector de 1.ª classe Sit Chong Meng, exerce funções na Polícia Judiciária desde 1990. O mesmo assumiu o cargo de chefe da Divisão de Informações em Novembro de 2004 e foi promovido ao cargo de chefe do Departamento de Informações e Apoio, em Dezembro de 2010, tendo dirigido o pessoal do seu Departamento com empenho na recolha e análise de informações, no trabalho do apoio de operação, bem como orientando as investigações de casos graves, mostrando assim, a eficiência na área de combate aos crimes organizados, crimes de seita, crimes de terrorismo e na salvaguarda da segurança local.

Até à presente data, tem demonstrado rigor, com atitude de empenho na utilização de técnicas avançadas, elevando a capacidade de análise e síntese de informações, na concretização plena do conceito «informações lideram a investigação criminal». A Polícia Judiciária procedeu à sua reestruturação, conforme a lei, e Sit Chong Meng com sentido de compromisso, deu resposta à reestruturação e reforma de Serviço, em uniformidade com os seus subordinados, cumprindo eficazmente a atribuição legal. A sua alta capacidade de gestão e desempenho foram reconhecidos e louvados pelos subordinados e direcção, bem como conquistou elogios para esta Polícia.

Ultimamente, Sit Chong Meng tem liderado os seus subordinados para dominar rápida e exactamente o actual movimento e situação criminal, mantendo a colaboração íntima com os respectivos serviços de regiões periféricas, utilizando diversas informações e dados para ajudar o superior no desenvolvimento de estratégias específicas para reprimir e prever a ocorrência de diversos crimes novos e, além disso, conseguiu descobrir vários casos de crimes transfronteiriços com a colaboração de órgão de aplicação de direito da região vizinha, assegurando assim a dignidade do direito, dando um contributo relevante para a salvaguarda da estabilidade e segurança da RAEM.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao chefe de Departamento Sit Chong Meng, a Menção de Mérito Excepcional, para servir de estímulo.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2011

Menção de Mérito Excepcional

O subinspector Chan Kin Hong, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1988, assumiu o cargo de chefe da Divisão de Investigação de Crimes Económicos em Agosto de 2009 e, em Dezembro de 2010, o cargo de chefe da Divisão de Investigação de Crimes Informáticos.

Desde que assumiu o cargo de chefe da Divisão de Investigação de Crimes Informáticos, tem-se esforçado para melhorar a eficácia de investigação, com os seus conhecimentos profissionais e experiência obtida na investigação criminal, servindo de

指導偵查工作，與同事排除萬難，成功偵破多宗偽鈔、偽證、涉及信用卡與提款卡的犯罪，以及網上詐騙等與資訊犯罪相關的重大案件。在肩負繁重的日常工作同時，陳處長亦兼任司法警察局新聞發言人，向傳媒與公眾及時、有效地發布該局的刑偵工作和防罪訊息，對預防犯罪起到積極作用。

過去一年，陳堅雄處長帶領屬下人員先後偵破的重大罪案包括：搗破一個假信用卡集團，拘捕5名男子，搜獲13張偽卡；拘捕2名男女並搜獲約80個行騙用之假籌碼；偵破一宗有關虛報放置炸彈的網絡恐嚇言論案件並確定涉案的內地居民；破獲一個聲稱免考試取得內地駕駛執照的詐騙集團，涉及款項約為400萬元；以及偵破一宗食品公司負責人涉嫌擅自更改貨品有效日期之偽造技術註冊案等。在有關案件的偵破過程中，陳處長發揮了主導作用，為維護經濟秩序、社會治安和資訊安全作出了卓越的貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向陳堅雄處長頒授卓越功績獎，並准予為晉階為司法警察局第四職階副督察的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一一年六月十七日

保安司司長 張國華

第 69/2011 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局António Manuel Pereira副督察，於1988年進入司法警察司，先後在侵犯人身罪案調查科、縱火罪案調查科工作，自2010年11月起負責統籌縱火罪案調查科的工作，專責處理調查造成火警、爆炸、毀損以及其他特別危險行為等的罪案。

António Manuel Pereira副督察工作態度積極嚴謹，具有很強的觀察力和判斷力，面對紛繁複雜的工作，每每憑着過人

exemplo para os seus subordinados. Superando todas as dificuldades, foram resolvidos vários crimes de falsificação de moedas, de documentos, crimes relacionados com cartões de crédito e levantamento de dinheiro, bem como burlas através da internet e crimes informáticos. Para além do grande volume de trabalho quotidiano, o chefe de Divisão Chan Kin Hong exerce também funções de porta-voz, conseguindo transmitir, no momento oportuno, à comunicação social e à população, informações sobre a investigação criminal na Polícia Judiciária, bem como informações sobre prevenção criminal, contribuindo para gerar efeitos consideravelmente positivos nesta área.

No ano passado, sob a liderança do chefe de Divisão Chan Kin Hong, vários crimes mediáticos importantes foram resolvidos, nomeadamente: desmantelamento de uma associação de falsificação de cartões de crédito com a detenção de 5 indivíduos masculinos e a apreensão de 13 cartões de crédito; noutro caso, um homem e uma mulher foram detidos e cerca de 80 fichas falsas que foram utilizadas fraudulentamente também foram apreendidas; num caso, no qual um indivíduo divulgou na rede discursos falsos, com ameaça de colocação de bomba, conseguiu-se localizar o suspeito que é residente da China continental; outro caso desmantelado foi o de um grupo de burla, que alegava poder obter a carta de condução da China continental, isenta de exame, em que o montante da burla foi cerca de 4 milhões; e um caso de falsificação de notação técnica no qual um responsável de uma loja alterou a data da validade de mercadorias, etc. No decorrer da investigação destes crimes, o chefe de Divisão Chan Kin Hong desempenhou um papel fundamental, dando um contributo relevante para a salvaguarda da ordem económica, da estabilidade social e da segurança informática.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao chefe de Divisão Chan Kin Hong, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de progressão ao 4.º escalão da categoria de subinspector, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 69/2011

Menção de Mérito Excepcional

O subinspector António Manuel Pereira, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1988, a desempenhar funções na Secção de Investigação de Crimes Contra a Pessoa e na Secção de Investigação e Combate aos Crimes de Fogo Posto, desde Novembro de 2010, é responsável pela coordenação de trabalho da Secção de Investigação e Combate aos Crimes de Fogo Posto, investigando vários tipos de crime, nomeadamente incêndio, explosivo, dano e outras actividades especialmente perigosas.

O subinspector António Manuel Pereira tem manifestado uma atitude positiva e rigorosa no trabalho, possuindo um alto grau de observação e decisão. Perante numerosos e complicados trabalhos, com a sua paciência e perseverança, tem resolvido

的耐性和毅力，破解疑難，亦能充分發揮作為職務主管的指導作用，提升團隊的執法績效。

自António Manuel Pereira副督察負責縱火罪案調查科的工作後，他成功帶領下屬偵破十多宗縱火案和完成調查一宗導致人命傷亡的火警意外，拘捕多名涉案嫌犯。縱火案件對市民生命財產構成嚴重威脅，對社會治安和管治威信亦造成相當大的損害；在上述縱火案件的調查過程中，António Manuel Pereira副督察以其專業知識，對犯罪資料抽絲剝繭，仔細重組案情，又與下屬一起克服各種困難，日以繼夜展開各項取證工作，一旦鎖定嫌疑人後隨即進行周密部署，迅速將作案人拘捕歸案，把縱火案對社會造成的影響和負面效應減至最小，對維護市民安居樂業和社會的長治久安作出了貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向António Manuel Pereira副督察頒授卓越功績獎，並准予為晉階為司法警察局第四職階副督察的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一一年六月十七日

保安司司長 張國華

第 70/2011 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局唐鏡波首席刑事偵查員，於1999年入職司法警察司，現任職於該局毒品罪案調查處，並擔任小隊隊長的職務。

唐鏡波工作態度嚴謹，勤奮拼搏，富責任感，多年來協助毒品罪案調查處處長執行刑事偵查行動，並能以身作則，帶領下屬積極投入工作，高效完成上級所交付的任務。

唐鏡波對執法工作充滿熱誠，在司法警察局任職期間，以其專業知識和鍥而不捨的精神成功偵破多宗嚴重罪案，包括青少年集體吸毒案、毒品飯堂案、以及透過郵件、行李及人體等不同渠道進行販運毒品的案件，累計共逮捕了數百名涉及販

muitas dificuldades, desempenhando plenamente o seu papel de orientador como chefia funcional, elevando a eficácia da equipa na operação policial.

Desde que é responsável pelo trabalho da Secção de Investigação e Combate aos Crimes de Fogo Posto, o mesmo liderou os seus subordinados no desmantelamento de mais de 10 casos de fogo posto e concluiu a investigação de 1 caso de acidente de incêndio que causou feridos e morto, tendo detido muitos arguidos envolvidos. Os casos de fogo posto, além de constituírem ameaça grave à vida e património da população, causam grande dano na segurança social e na boa administração. No curso da investigação dos casos de fogo posto supramencionados o mesmo, com o seu conhecimento profissional, fez uma investigação cuidadosa sobre os dados criminais, bem como a reconstrução minuciosa dos factos, superando as diversas dificuldades com os seus subordinados, procedendo ao desenvolvimento do trabalho de recolha de provas durante dia e noite. Executando planeamento pormenorizado, depois de ter localizado o respectivo arguido, deteve rapidamente o autor do facto, minimizando assim a influência e efeito negativo do caso de fogo posto sobre a sociedade, dando um contributo na salvaguarda da manutenção da vida e trabalho da população e no estabelecimento, a longo prazo, da segurança social.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao subinspector António Manuel Pereira, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de progressão ao 4.º escalão da categoria de subinspector, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 70/2011

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal Tong Keang Po, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1999, desempenha funções na Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes. Actualmente, desempenha funções de chefe de equipa.

Tong Keang Po tem demonstrado uma atitude rigorosa no trabalho, dedicação e um alto grau de responsabilidade, ao longo dos anos, ajudando o chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes no exercício da actividade de investigação criminal, dando exemplo com a sua própria conduta, liderando os seus subordinados para trabalharem activamente, cumprindo com eficácia as missões atribuídas pelo superior.

Tong Keang Po tem manifestado sempre entusiasmo, durante todo o tempo em que tem exercido funções na PJ e, com o seu conhecimento profissional e o espírito persistente, conseguiu desmantelar vários casos graves, nomeadamente casos de consumo de drogas por grupos de jovens, casos de «cantina de droga», casos de tráfico de droga através de correio, em bagagem e no corpo humano, tendo detido um total de algumas centenas

毒、吸毒、搶劫及藏有禁用武器等罪行的案犯，有效遏止日漸增多的毒品犯罪；其出色的工作表現，堪為其他同事的典範，亦獲得上級的讚賞，並且對維護本地區的治安環境和法治社會的尊嚴和威信作出了卓越的貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，特向唐鏡波首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉階為司法警察局第三職階首席刑事偵查員的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一一年六月十七日

保安司司長 張國華

第 71/2011 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局李漢宇首席刑事偵查員，於1999年加入司法警察局，現任職於司法警察局周副局長輔助辦公室。

李漢宇一直以來均能出色地完成上級託付的任務，在協助查辦有組織及嚴重犯罪工作方面沉穩幹練，不辭勞苦，亦從不計較個人得失，其表現得到了上級和同僚的肯定。

多年來，李漢宇在司法警察局屢次的執法行動中表現優秀，無論是在2008年和今年5月所偵破的非法外圍投注案，還是在2008年和2009年分別搗破兩個有組織犯罪集團的執法行動中，李漢宇始終秉持正直無畏的理念和敬業的態度，把專業知識應用於偵查工作中，成功協助局方拘捕主要作案人士，並檢獲大量作案工具和贓物贓款等，對維護社會治安和居民人身財產安全作出了卓越貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，特向李漢宇首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局第一職階副督察的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一一年六月十七日

保安司司長 張國華

de arguidos envolvidos em crimes de tráfico de droga, consumo de droga, roubo e posse de armas proibidas, conseguindo assim reprimir com eficácia o aumento de crimes de droga. O seu desempenho excelente, que é considerado exemplo para todos os subordinados e outros colegas, granjeou o reconhecimento do superior, dando um contributo relevante para a salvaguarda da manutenção da segurança de Macau e da dignidade e prestígio da sociedade de direito.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal Tong Keang Po, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de progressão ao 3.º escalão da categoria de investigador criminal principal, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 71/2011

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal Lei Hon U, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1999, desempenha actualmente funções no Gabinete de Apoio do subdirector Chau Wai Kuong.

Lei Hon U tem cumprido sempre as missões que lhe foram atribuídas pelo superior, demonstrando calma, capacidade, sem temor da dureza do trabalho, sempre com inteira disponibilidade para colaborar na investigação de crimes graves e organizados, tendo a sua atitude granjeado o reconhecimento de superior e colegas.

Ao longo dos anos, Lei Hon U tem mostrado excelência na execução de operações policiais, quer na descoberta dos casos de aposta ilegal em 2008 e em Maio do corrente ano, quer no desmantelamento de dois casos de grupo de crime organizado em 2008 e 2009. Lei Hon U tem manifestado sempre integridade e destemor, bem como atitude de dedicação, pondo o seu conhecimento profissional e raciocínio cuidadoso no trabalho de investigação, conseguindo ajudar esta Polícia a deter os autores de crimes. Além disso, muitos instrumentos relacionados com crimes foram também apreendidos, o dinheiro e bens em causa foram recuperados dando, por isso, um contributo relevante para a salvaguarda da segurança social e do património da população.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal Lei Hon U, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 72/2011 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局蔡昕暉首席刑事偵查員，於2002年入職司法警察局，現任職於該局資訊罪案調查處。

蔡昕暉對工作認真負責，充滿熱誠，勤於思考、善於分析，並致力將其專業知識運用到調查工作上，多年來協助部門偵破多宗涉及電腦、支付卡、偽鈔及偽造文件等的犯罪，同時又協助部門主管從零開始，逐步建成一支主力打擊和預防電腦犯罪的專業刑偵隊伍，成績突出。

在司法警察局任職期間，蔡昕暉以其專業知識，在技術層面協助局方確定多宗電腦犯罪的跟蹤調查方向，為成功偵破案件起到主導作用；本年初，一名居於廣州的少年以匿名方式在互聯網討論區發放言論，聲稱在本澳賭場和關閘廣場內放置了“炸彈”，蔡昕暉負責該宗案件，最後經過深入細緻的調查，並在粵港兩地警方的協助和配合下，成功偵破該案，為執法機關贏得良好聲譽，為本地區的網絡環境安全、社會的治安穩定作出了貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，特向蔡昕暉首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局第一職階副督察的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一一年六月十七日

保安司司長 張國華

第 73/2011 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局何棣明首席刑事偵查員，於2002年加入司法警察局，現任職於司法警察局博彩及經濟罪案調查廳。

何棣明勤謹盡責，無論是執行巡查活動還是從事協調工作，從不計較個人得失，且敢於面對挑戰，一直以來皆能出色地完成上級託付的任務。

過去一年，何棣明在司法警察局多次的執法行動中表現專業。在2010年12月上旬的一次行動中，何棣明無懼壓力，不分

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 72/2011

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal Choi Ian Fai, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2002, desempenha actualmente funções na Divisão de Investigação de Crimes Informáticos.

Choi Ian Fai enfrenta sempre o trabalho com seriedade, responsabilidade, entusiasmo, consideração, sendo bom em análise e tendo compromisso em pôr o seu conhecimento profissional no trabalho de investigação. Ao longo dos anos, Choi Ian Fai tem ajudado aquela subunidade da PJ no desmantelamento de muitos casos relacionados com informática, cartão de pagamento, falsificação de moeda e de documento e, ao mesmo tempo, tem prestado apoio ao chefe da subunidade para a criação de uma equipa de investigação profissional no combate e prevenção de crimes informáticos, obtendo êxitos de destaque no seu trabalho.

No exercício de funções na PJ, com o seu conhecimento profissional a nível técnico, tem prestado apoio a esta Polícia no sentido da direcção e prosseguimento da investigação de muitos casos de crime informático, desempenhando um papel muito importante na descoberta de crimes. No princípio do corrente ano, um jovem de Cantão emitiu declarações anonimamente na zona de discussão da internet, alegando ter colocado «bomba» num Casino de Macau e na praça das Portas do Cerco. Choi Ian Fai foi responsável pela investigação deste caso e, após a averiguação profunda e minuciosa e com a cooperação e coordenação das polícias das regiões de Guangdong e de Hong Kong, conseguiu desmantelar tal caso, ganhando o bom nome para os órgãos da execução da lei, assegurando assim, a segurança da rede local e a estabilidade social.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal Choi Ian Fai, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 73/2011

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal Ho Tai Meng, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2002, desempenha actualmente funções no Departamento de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo e Económicos.

Ho Tai Meng é assíduo e tem espírito de responsabilidade, quer nas funções de vigilância quer na coordenação de trabalho, sempre com inteira disponibilidade e, além disso, tem coragem para enfrentar o desafio, cumprindo sempre as missões que lhe são dadas pelo superior.

Ao longo do ano passado, manifestou muitas vezes um espírito profissional na execução de operações policiais. Numa das operações, no princípio de Dezembro de 2010, Ho Tai Meng

晝夜地跟進偵查搜證工作，不斷排查涉案人士，最終協助局方搗破了位於某大型旅遊娛樂設施內的一個龐大操控賣淫犯罪集團，對博彩場所及周邊設施的治安起到震懾作用。另外於本年五月中旬所偵破的一宗相當巨額假籌碼案中，何棣明在與司法警察局多個範疇調查部門的協調工作中表現出色，並在偵查期間與有關賭場保持良好的溝通，成功協助把假籌碼全數查出。何棣明在調查搜證和情報收集分析過程中堅持沉著，積極進取，為執法行動取得成功作出了卓越貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，特向何棣明首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局第一職階副督察的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一一年六月十七日

保安司司長 張國華

第 74/2011 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局許惠斌首席刑事偵查員，於2002年入職司法警察局，現任職於該局情報及支援廳情報綜合處，目前獲委派為網絡及資料搜集範疇的隊長，負責帶領一小隊人員進行資料搜集、情報評估、分析和犯罪數據研究等工作，亦肩負起部分策略性情報行動的部署任務。

許惠斌工作嚴謹負責，辦事能力強，以永不言棄的精神面對困難，並以司法警察局的整體為考量，經常忘我地投入工作，多年來一直以務實、積極的態度完成獲指派的任務。

許惠斌近年主要負責一些嚴重案件的分析工作，他運用其豐富的分析經驗和專業能力，配合各種先進的電腦科技，有條不紊地將複雜紛繁的犯罪數據資料抽絲剝繭，篩選出涉案嫌犯，協助司法警察局各調查單位以至外地執法部門鎖定犯罪嫌疑人，對案件的調查和成功偵破起到極其重要的關鍵作用，為執法部門贏得了讚譽，同時為本地區的治安穩定、法治社會的尊嚴和管治威信作出了貢獻。

sem medo da pressão, acompanhou o trabalho de investigação e de recolha de prova durante dia e noite, prosseguindo na investigação de suspeitos, até que, finalmente, conseguiu ajudar esta Polícia a desmantelar um enorme grupo de controlo de prostituição num grande estabelecimento de diversões, assegurando assim, a segurança nos estabelecimentos de jogo e instalações periféricas. Em meados de Maio do corrente ano, foi descoberto um caso de fichas falsas de valor consideravelmente elevado. Durante a investigação, Ho Tai Meng manteve uma boa comunicação com o casino em causa, desempenhado assim um papel relevante no trabalho de coordenação entre as várias subunidades desta Polícia, tendo conseguido assim descobrir todas as fichas falsas. Durante o processo de investigação, busca de prova e recolha e análise de informações, Ho Tai Meng manteve-se sempre calmo, positivo e com iniciativa, contribuindo assim para um excelente sucesso no cumprimento da operação policial.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal Ho Tai Meng, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 74/2011

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal Hoi Wai Pan, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2002, desempenha funções na Divisão de Informações em Geral do Departamento de Informações e Apoio. Actualmente é chefia no âmbito de *network* e recolha de dados, liderando um grupo de pessoal para exercer o trabalho de recolha de dados, avaliação e análise de informações e, estudo de dados criminais, exercendo também parte da missão de planeamento da estratégia da operação de informações.

Hoi Wai Pan tem demonstrado rigor e responsabilidade no trabalho, alta competência, com espírito perseverante perante as dificuldades, em consideração com a PJ, bem como um sentido de abnegação no desempenho das suas funções, cumprindo sempre as missões que lhe são atribuídas com atitude pragmática e positiva.

Ultimamente, Hoi Wai Pan é responsável pelo trabalho de análise de crimes mediáticos importantes. Com a sua experiência de análise e capacidade profissional, em coordenação com as diversas técnicas avançadas de computador, analisando cuidadosa e metodicamente as informações complicadas de dados criminais, verificando os arguidos envolvidos, ajudando as subunidades da PJ e serviços da aplicação de direito fora da RAEM na localização de arguidos criminais, tem desempenhado um papel extremamente importante na averiguação e descoberta de casos e, por conseguinte, elevado o prestígio dos serviços da aplicação de direito, e ao mesmo tempo, dado um contributo relevante para a salvaguarda da estabilidade e segurança da RAEM, da dignidade da sociedade de direito e da importância de uma boa administração.

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，特向許惠斌首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局第一職階副督察的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一一年六月十七日

保安司司長 張國華

第 75/2011 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局賴釗洪首席刑事偵查員，於2002年入職司法警察局，現任職於該局情報及支援廳行動支援處。

賴釗洪對工作充滿熱誠幹勁，處事態度嚴謹認真，在執行上級託付的任務和配合其他部門進行偵查工作中積極發揮作用。身為行動支援小隊的隊長，賴釗洪致力凝聚隊員們的團隊合作精神，小隊的工作績效顯著，其能力得到同僚的肯定。

過去一年，在司法警察局若干執法行動的支援和策劃部署中，賴釗洪表現專業果敢、永不言棄，經常廢寢忘餐工作，帶領小隊成員悉力以赴，充分運用偵查知識和技巧，協助成功偵破罪案，成績斐然。賴釗洪的積極拼搏，為維護本澳治安作出了卓越貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，特向賴釗洪首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局第一職階副督察的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一一年六月十七日

保安司司長 張國華

第 76/2011 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局黃志豪首席刑事偵查員，於2002年入職司法警察局，現任職於該局博彩罪案調查處博彩罪案行動科。

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal Hoi Wai Pan, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 75/2011

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal Lai Chio Hong, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2002, desempenha funções na Divisão de Apoio Operacional do Departamento de Informações e Apoio.

Lai Chio Hong tem revelado empenho, energia e seriedade no exercício das suas funções, desempenhando um papel positivo no cumprimento das missões que lhe foram atribuídas pelo superior e na cooperação de trabalho de investigação com outros serviços. Como chefe da equipa de apoio operacional, Lai Chio Hong trabalha sempre de modo a reforçar o espírito de equipa, aumentando assim a eficiência do trabalho da mesma, sendo a sua capacidade reconhecida pelos colegas.

Ao longo do ano passado, no planeamento do apoio e estratégia de operação policial da PJ, Lai Chio Hong tem demonstrado coragem, profissionalismo, bem como um espírito persistente, tendo trabalhado quase até à exaustão, liderando os elementos da equipa para fazer o melhor possível, com o seu conhecimento de investigação e competência, conseguindo resolver casos criminais e obter êxitos relevantes. Assim, Lai Chio Hong desempenha as suas funções com atitude de empenho, dando um contributo relevante para a salvaguarda da manutenção de segurança da RAEM.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal Lai Chio Hong, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 76/2011

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal Vong Chi Hou, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2002, desempenha actualmente funções na Secção de Operação de Combate aos Crimes relacionados com o Jogo da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo.

黃志豪正直進取，積極主動，面對沉重的工作壓力，從不抱怨。過去一年，黃志豪參與偵破多宗涉及博彩的案件，包括四名台灣男子進行欺詐性賭博、一名內地男子騙取賭客百萬元現金、一內地盜竊集團在娛樂場偷取港客11萬元現金，以及有犯罪集團生產和行使巨額港幣假籌碼等案件，黃志豪運用其豐富的偵查經驗，經過嚴密監控和細心分析犯罪線索，再進行周密部署，最終成功將涉及該4宗案件的20多名嫌犯拘捕，並起回案中贓款和贓物，有效遏止了漸增的賭博犯罪，為博彩業的正常秩序和穩定發展作出了貢獻。另在參與去年12月司警局對離島一大型娛樂場操縱賣淫違法行為的掃蕩行動中，黃志豪亦表現出高度責任感，與一眾同事竭盡全力，爭分奪秒地為50多名嫌犯及證人進行身份核實及筆錄等程序，讓部門得以趕及在法定時間內將一千人等移送司法機關偵訊，有效維護了法律的尊嚴。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，特向黃志豪首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局第一職階副督察的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一一年六月十七日

保安司司長 張國華

第 79/2011 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理”簽訂“購買監獄清潔服務”（直接磋商編號：00002-AQ/GA/2011）之合同。

二零一一年六月二十日

保安司司長 張國華

Vong Chi Hou tem demonstrado integridade, iniciativa e atitude positiva, nunca se queixando com o elevado número de trabalho.

Ao longo do ano transacto, Vong Chi Hou tem participado em muitas averiguações em casos relacionados com o Jogo, incluindo um caso de apostas fraudulentas praticado por quatro Taiwanese, um caso em que um jogador foi defraudado por um residente da China continental em um milhão, o caso de um furto, no valor de cento e dez mil, praticado por um grupo de carteiristas da China continental, num estabelecimento de diversões, a um residente de Hong Kong, e um caso de falsificação e uso de fichas falsas, cujo valor facial é em dólar de Hong Kong. Utilizando a sua vasta experiência de investigação, através de vigilância e controlo rigoroso, e análise cuidadosa das pistas de crime, depois de proceder a disposição pormenorizada, Vong Chi Hou conseguiu deter mais de 20 arguidos nos quatro casos acima referidos, e recuperar o dinheiro e bens em causa. Deste modo, conseguiu reprimir o aumento gradual de crimes relacionado com jogo, dando um contributo relevante para a salvaguarda do desenvolvimento estável e da ordem normal da indústria de jogo. Além disso, durante a operação de limpeza do acto ilegal de controlo da prostituição num grande recinto de diversões sito nas ilhas, em Dezembro do ano passado, Vong Chi Hou demonstrou alto grau de responsabilidade, fazendo todo o esforço com os seus colegas e lutando contra o tempo, tendo conseguido identificar mais de 50 arguidos e testemunhas, concluindo com celeridade o respectivo processo, podendo, assim, entregar as pessoas em causa para o órgão judiciário dentro do prazo legal, assegurando assim a dignidade do direito.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal Vong Chi Hou, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 79/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de limpeza do Estabelecimento Prisional de Macau» (ajuste directo n.º 00002-AQ/GA/2011), a celebrar com «Administração Limpeza Chon Son».

20 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 81/2011 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關供應“無線電通訊設備”的合同。

二零一一年六月二十二日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一一年六月十日作出的批示：

Custódio Ribeiro Maria Mourão副警務總監（編號110831）——根據第22/2001號行政法規第六條及第八條的規定，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款 b) 項、第一百零七條第一款，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年八月二十日起，以定期委任方式續任為治安警察局副局長，為期兩年。

二零一一年六月二十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 107/2011 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬事得汽車（澳門）有限公司”簽訂“為澳門特別行政區旅遊局提供八台七座位客車之合同”。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de abastecimento de «Equipamentos de Radiocomunicações» para os Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com «Vodatel Holdings Limited».

22 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Junho de 2011:

Custódio Ribeiro Maria Mourão, superintendente n.º 110 831 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, em vigor, a partir de 20 de Agosto de 2011, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 23 de Junho de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 107/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para fornecimento de oito veículos de passageiros com lotação para sete pessoas à Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Automóveis Mazda (Macau) Limitada».

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年六月十七日

社會文化司司長 張裕

第 108/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號行政長官批示及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（一）項及第五款的規定，作出本批示：

以兼任制度續任João Manuel Costa Antunes（安棟樑）為旅遊危機處理辦公室協調員，自二零一一年七月一日起，為期兩年。

二零一一年六月十六日

社會文化司司長 張裕

第 109/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與新雅麗清潔有限公司簽訂運動醫學中心清潔服務合同。

二零一一年六月十六日

社會文化司司長 張裕

第 110/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號行政長官批示及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（二）至（十三）項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊危機處理辦公室成員，自二零一一年七月一日起，任期為兩年：

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 4 e no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação do João Manuel Costa Antunes como coordenador do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, em regime de acumulação de funções, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2011.

16 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Centro de Medicina Desportiva, a celebrar com a empresa «Serviços de limpeza New Allied, Limitada».

16 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nas alíneas 2) a 13) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2011:

(一) 行政法務司司長辦公室代表朱林，如其不在或因故不能視事時由余文峰代任；

(二) 經濟財政司司長辦公室代表林浩然，如其不在或因故不能視事時由趙寶珠代任；

(三) 保安司司長辦公室代表沈頌年，如其不在或因故不能視事時由謝曉紅代任；

(四) 社會文化司司長辦公室代表 Leong Maria Madalena，如其不在或因故不能視事時由何麗鑽代任；

(五) 運輸工務司司長辦公室代表巢樹恆，如其不在或因故不能視事時由張國基代任；

(六) 警察總局代表 Francisco José de Paiva Ribeiro，如其不在或因故不能視事時由劉錫漳代任；

(七) 海關代表黃文忠，如其不在或因故不能視事時由黃偉文代任；

(八) 治安警察局代表鄭錦華，如其不在或因故不能視事時由梁錫泉代任；

(九) 旅遊局代表文綺華、Manuel Gonçalves Pires Júnior (白文浩)、謝慶茜及陳露，如其不在或因故不能視事時由各自的指定合法代任人代任；

(十) 衛生局代表陳惟禧，如其不在或因故不能視事時由李偉成代任；

(十一) 消防局代表呂照耀，如其不在或因故不能視事時由林曉帆代任；

(十二) 澳門身份證明局代表伍志明，如其不在或因故不能視事時由范伊娜代任；

(十三) 新聞局代表黃樂宜，如其不在或因故不能視事時由歐舜華代任；

(十四) 交通事務局代表羅誠智，如其不在或因故不能視事時由陳海代任；

(十五) 澳門民航局代表潘華健，如其不在或因故不能視事時由黎振榮代任；

(十六) 旅遊發展輔助委員會代表梁潔芝，如其不在或因故不能視事時由余禮恆代任；

1) Zhu Lin, como representante do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por U Man Fong;

2) Lam Hou Iun, como representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chio Pou Chu;

3) Sam Chong Nin, como representante do Gabinete do Secretário para a Segurança, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Che Hio Hong;

4) Leong Maria Madalena, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Ho Lai Chun da Luz;

5) Chau Chu Hang Estevão, como representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Cheong Kok Kei;

6) Francisco José de Paiva Ribeiro, como representante dos Serviços de Polícia Unitários, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lau Sek Cheong;

7) Vong Man Chong, como representante dos Serviços de Alfândega, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Vong Vai Man;

8) Cheang Kam Va, como representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leung Sek Chun;

9) Maria Helena de Senna Fernandes, Manuel Gonçalves Pires Júnior, Tse Heng Sai e Chan Lou, como representantes da Direcção dos Serviços de Turismo, que serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento, pelos respectivos substitutos legais designados para o efeito;

10) Chan Wai Sin, como representante dos Serviços de Saúde, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lei Wai Seng;

11) Loi Chio Io, como representante do Corpo de Bombeiros, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lam Io Fan;

12) Ng Chi Meng, como representante da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Fan I Na;

13) Wong Lok I, como representante do Gabinete de Comunicação Social, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Au Son Wa;

14) Lo Seng Chi, como representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chan Hoi;

15) Pun Wa Kin, como representante da Autoridade de Aviação Civil de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lai Chan Weng;

16) Leong Kit Chi, como representante da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Iu Lai Hang;

(十七) 澳門紅十字會代表馬健華，如其不在或因故不能視事時由宋文珠代任；

(十八) 司法警察局代表何浩瀚，如其不在或因故不能視事時由梁冠榮代任；

(十九) 社會工作局代表區志強，如其不在或因故不能視事時由帥杏儀代任；

(二十) 港務局代表黃錦輝，如其不在或因故不能視事時由葉華雄代任；

(二十一) 澳門國際機場專營股份有限公司代表劉蘇寧，如其不在或因故不能視事時由António José Mata Rato代任；

(二十二) 機場管理有限公司代表José Carlos Rosa Angeja，如其不在或因故不能視事時由王德來代任；

(二十三) 澳門旅遊商會代表關德暉，如其不在或因故不能視事時由崔慧雯代任；

(二十四) 澳門旅行社協會代表劉雅防，如其不在或因故不能視事時由許文帛代任；

(二十五) 澳門旅遊業議會代表胡景光，如其不在或因故不能視事時由黃輝代任。

二、本批示由七月一日起生效。

二零一一年六月十七日

社會文化司司長 張裕

17) Quin Va, como representante da Cruz Vermelha de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Song Wen Zhu;

18) Adriano Marques Ho, como representante da Polícia Judiciária, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leong Kun Weng;

19) Au Chi Keung, como representante do Instituto de Acção Social, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Shui Hang I;

20) Vong Kam Fai, como representante da Capitania dos Portos, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ip Va Hung;

21) Liu Suning, como representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por António José Mata Rato;

22) José Carlos Rosa Angeja, como representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wang Delai;

23) Guan De Hui, como representante da Associação das Agências de Turismo de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tsui Wai Man;

24) Lao Nga Fong, como representante da Associação das Agências de Viagens de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Hoi Man Pak;

25) Wu Keng Kuong, como representante da Associação de Indústria Turística de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Fai.

2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Julho.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 111/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任教育暨青年局一等高級技術員吳素靜法學士為學生福利基金專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時，由該局一等高級技術員盧小鵬法學士代任。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa do Fundo de Acção Social Escolar a licenciada em Direito, Ng Sou Cheng, técnica superior de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

2. A notária privativa é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela licenciada em Direito, Lou Sio Pang, técnica superior de 1.ª classe, da mesma Direcção de Serviços.

三、廢止第41/2008號社會文化司司長批示。

四、本批示自二零一一年七月一日起生效。

二零一一年六月十七日

社會文化司司長 張裕

第 112/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鴻偉工程有限公司”簽訂“為中葡職業技術學校體育館進行更換冷氣機系統工程”之合同。

二零一一年六月十七日

社會文化司司長 張裕

第 113/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與鴻偉工程有限公司簽訂為澳門東亞運動會體育館A區增加電熱水爐設備的購買合同。

二零一一年六月二十二日

社會文化司司長 張裕

第 114/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第

3. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2008.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de

17 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para as obras da substituição do sistema de ar condicionado do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, a celebrar com a Companhia de Engenharia Hongway Limitada.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 113/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de «Equipamentos de Esquentador Eléctrico de Água para a Zona A da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau», a celebrar com a Companhia de Engenharia Hongway Limitada.

22 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008,

179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任海關代表周澤深替代黃國松擔任禁毒委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年六月十七日

社會文化司司長 張裕

二零一一年六月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Chao Chak Sam, em representação dos Serviços de Alfândega, como membro da Comissão de Luta contra a Droga, em substituição de Vong Kuok Chong, até ao termo do mandato deste.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Junho de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一一年五月三十日批示如下：

吳玉蓮——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一一年七月十五日起，以散位合同方式續聘為第四職階勤雜人員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一一年六月十四日批示如下：

Regina Gageiro Madeira——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一一年七月十九日起，以定期委任方式被委任為第二職階首席顧問高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一一年六月十七日批示如下：

葉文寶——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年八月一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

二零一一年六月二十一日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Maio de 2011:

Ng Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Junho de 2011:

Regina Gageiro Madeira — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 19 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Junho de 2011:

Ip Man Pou — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Comissariado contra a Corrupção, aos 21 de Junho de 2011. — O Chefe de Gabinete, *Sam Vai Keong.*

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一一年六月二十一日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任一等關員編號22911，梁耀佳為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一一年五月三十一日開始計算。

二零一一年六月二十三日於海關

副關長 賴敏華

立 法 會 輔 助 部 門

議 決 摘 錄

立法會執行委員會於二零一一年五月三日議決如下：

梁燕萍——根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律所修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條第一款第二項、第二十條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本會輔助部門擔任一般行政及財政管理處處長的定期委任續期一年，由二零一一年六月二十五日生效。

立法會執行委員會於二零一一年五月二十三日議決如下：

林倩雯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，其編制外合同續期一年，並以附註形式修改有關合同的第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，自二零一一年六月一日起生效。

霍建勇——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Junho de 2011:

Leung Io Kai, verificador de primeira alfandegário n.º 22 911 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, 1.º escalão, tendo em consideração o disposto do artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 31 de Maio de 2011.

Serviços de Alfândega, aos 23 de Junho de 2011. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Maio de 2011:

Leong In Peng Erica — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alínea 2), e 20.º, n.º 3, da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000 e alterada pelas Leis n.ºs 14/2008 e 1/2010, em conjugação com o artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e no artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à sua nomeação, a partir de 25 de Junho de 2011.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Maio de 2011:

Lam Sin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2011.

Fok Kin Iong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21

定，其在本會輔助部門擔任第一職階首席技術員（資訊範疇）的編制外合同續期一年，自二零一一年六月二十八日起生效。

繆炳培及杜志康——根據第14/2009號法律第四十五條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，其等在本會輔助部門擔任第三職階及第二職階輕型車輛司機的散位合同續期一年，由二零一一年六月十三日及六月十六日起生效。

林重愛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，其在本會輔助部門擔任第五職階動雜人員的散位合同續期一年，自二零一一年七月一日起生效。

二零一一年六月二十日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 28 de Junho de 2011.

Mio Peng Pui e Tou Chi Hong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 3.º e 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 e 16 de Junho de 2011, respectivamente.

Lam Chong Oi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Julho de 2011.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 20 de Junho de 2011. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一一年五月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，陳敏兒與本局簽訂的編制外合同，自二零一一年七月十八日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員職級的薪俸點400點。

摘錄自本人於二零一一年五月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，韋林華在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一一年六月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一一年五月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，審計署技術員職程第一職階特級技術員楊才煒，自二零一一年六月一日起，以同一職級及職階調任到本局人員編制。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Maio de 2011:

Chan Man I — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Julho de 2011.

Por despacho do signatário, de 19 de Maio de 2011:

Wai Lam Wa — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2011.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Maio de 2011:

Ieong Choi Wai, técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do Comissariado da Auditoria — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2011.

摘錄自行政法務司司長於二零一一年五月三十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局資訊廳廳長陳繼民因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一一年七月十五日起生效。

摘錄自二零一一年六月十三日行政長官作出的批示：

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予“澳門大學發展基金會”行政公益法人的資格。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本局人員編制第一職階顧問翻譯員何麗瑤，自二零一一年五月二十七日起終止在人力資源辦公室的徵用，並於同日返回本局工作。

二零一一年六月十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Maio de 2011:

Chan Kai Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Julho de 2011.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Junho de 2011:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, à «Fundação para o Desenvolvimento da Universidade de Macau».

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ha Lay Yieu, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou a requisição no Gabinete para os Recursos Humanos, a partir de 27 de Maio de 2011, regressando no mesmo dia para exercer funções nestes Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, José Chu.

法律改革及國際法事務局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零一一年三月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用陳嘉欣自二零一一年六月一日起在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員的職務，薪俸點為660點，為期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一一年四月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局人員彭詩敏的編制外合同自二零一一年六月三日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員的薪俸點485點。

摘錄自本局局長於二零一一年四月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧芳玲在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一一年六月二十七日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Março de 2011:

Chan Ka Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2011.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Abril de 2011:

Pang Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Junho de 2011.

Por despacho da directora dos Serviços, de 29 de Abril de 2011:

Tang Fong Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Junho de 2011.

摘錄自行政法務司司長於二零一一年五月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用財政局編制人員，第二職階顧問高級技術員蕭書香，自二零一一年六月一日起在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員的職務，為期一年。

二零一一年六月二十三日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Maio de 2011:

Sio Su Heong, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSF — requisitado, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2011.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 23 de Junho de 2011. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一一年五月十三日會議所作之決議：

現根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任甘志威學士及戴漢平學士為小販事務處處長及道路處處長，自二零一一年七月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

甘志威學士

1. 委任理由：

——職位出缺；

——其個人履歷顯示其具備專業能力及才幹，擔任小販事務處處長一職。

2. 學歷：

地籍測量與土地規劃學士。

3. 專業簡歷：

——於一九八八年八月一日起，以散位合同方式擔任前澳門市政廳衛生清潔部一等地形測量員；

——於一九九一年十一月二十九日起，以散位合同方式擔任前澳門市政廳衛生清潔部首席地形測量員；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 13 de Maio de 2011:

Licenciados Kam, Chi Wai e Tai, Hon Peng — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes das Divisões de Vendilhões e de Vias Públicas, respectivamente, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, ambos a partir de 1 de Julho de 2011.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 e artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 são publicadas as notas relativas aos fundamentos das respectivas nomeações e aos currículos académico e profissionais dos nomeados:

Licenciado Kam, Chi Wai

1. Fundamentos da nomeação:

—— Vacatura do cargo;

—— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Vendilhões, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

—— Licenciatura em Topografia, Cadastro e Planeamento de Terras

3. Currículo profissional:

—— Admitido por assalariamento, como topógrafo de 1.ª classe, dos Serviços de Higiene e Limpeza, do então Leal Senado de Macau, a partir de 1 de Agosto de 1988;

—— Contratado por assalariamento, como topógrafo principal, dos Serviços de Higiene e Limpeza, do então Leal Senado de Macau, a partir de 29 de Novembro de 1991;

——於一九九九年六月十七日起，以編制外合同方式擔任前澳門市政廳公共街道暨基本設施部排污設施處二等技術員；

——於二零零二年起，擔任本署道路渠務部渠務處職務主管；

——於二零零三年一月二十二日起，於本署衛生監督部小販事務處擔任職務；

——於二零零三年至二零一零年期間，多次代任本署衛生監督部小販事務處處長；

——於二零零四年一月一日起，擔任本署衛生監督部小販事務處職務主管；

——於二零零四年五月七日起，以編制外合同方式擔任本署衛生監督部小販事務處一等技術員；

——於二零零九年七月三十一日起，以編制外合同方式擔任本署衛生監督部小販事務處一等高級技術員；

——於二零一一年一月一日起，以代任方式擔任本署衛生監督部小販事務處處長。

戴,漢平學士

1. 委任理由：

——職位出缺；

——其個人履歷顯示其具備專業能力及才幹，擔任道路處處長一職。

2. 學歷：

土木工程學學士

3. 專業簡歷：

——於一九九零年七月七日起，以散位合同方式擔任前澳門市政廳技術廳二等技術員；

——於一九九二年七月十七日起，以編制外合同方式擔任前澳門市政廳技術廳二等高級技術員；

——於一九九四年七月十七日起，以編制外合同方式擔任前澳門市政廳技術廳一等高級技術員；

——於一九九六年七月十七日起，於前澳門市政廳公共街道暨基本設施部規劃暨管理處擔任職務；

——於二零零二年一月一日起，於本署道路渠務部道路處擔任職務；

— Contratado além do quadro, como técnico de 2.^a classe, da Divisão de Saneamento Básico dos Serviços de Vias Públicas e Infra-Estruturas, do então Leal Senado de Macau, a partir de 17 de Junho de 1999;

— Designado como chefia funcional, da Divisão de Saneamento Básico nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir do ano de 2002;

— Destacado na Divisão de Vendilhões dos Serviços de Inspeção e Sanidade deste Instituto, a partir de 22 de Janeiro de 2003;

— Exerceu funções de chefe da Divisão de Vendilhões dos Serviços de Inspeção e Sanidade deste Instituto, por diversas vezes, em regime de substituição, no período do ano 2003 a 2010;

— Designado como chefia funcional, da Divisão de Vendilhões dos Serviços de Inspeção e Sanidade deste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2004;

— Contratado além do quadro, como técnico de 1.^a classe, da Divisão de Vendilhões nos Serviços de Inspeção e Sanidade deste Instituto, a partir de 7 de Maio de 2004;

— Contratado além do quadro, como técnico superior de 1.^a classe, da Divisão de Vendilhões dos Serviços de Inspeção e Sanidade deste Instituto, a partir de 31 de Julho de 2009;

— Nomeado, em regime de substituição, como chefe da Divisão de Vendilhões dos Serviços de Inspeção e Sanidade deste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Licenciado Tai, Hon Peng

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Vias Públicas, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Engenharia Civil.

3. Currículo profissional:

— Admitido por assalariamento, como técnico de 2.^a classe, dos Serviços Técnicos Municipais, do então Leal Senado de Macau, a partir de 7 de Julho de 1990;

— Contratado além do quadro, como técnico superior de 2.^a classe, dos Serviços Técnicos Municipais, do então Leal Senado de Macau, a partir de 17 de Julho de 1992;

— Contratado além do quadro, como técnico superior de 1.^a classe, dos Serviços Técnicos Municipais, do então Leal Senado de Macau, a partir de 17 de Julho de 1994;

— Destacado na Divisão de Planeamento e Gestão dos Serviços de Vias Públicas e Infra-Estruturas, do então Leal Senado de Macau, a partir de 17 de Julho de 1996;

— Destacado na Divisão de Vias Públicas dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

——於二零零二年至二零一零年期間，多次代任本署道路渠務部道路處處長；

——於二零零三年三月十一日起，以編制外合同方式擔任本署道路渠務部道路處首席高級技術員；

——於二零零八年五月二十七日起，擔任本署道路渠務部道路處職務主管；

——於二零零八年六月十三日起，以編制外合同方式擔任本署道路渠務部道路處顧問高級技術員；

——於二零一一年一月一日起，以代任方式擔任本署道路渠務部道路處處長。

二零一一年六月十五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

— Exerceu funções de chefe da Divisão de Vias Públicas dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana deste Instituto, por diversas vezes, em regime de substituição, no período do ano 2002 a 2010;

— Contratado além do quadro, como técnico superior principal, da Divisão de Vias Públicas dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir de 11 de Março de 2003;

— Designado como chefia funcional, da Divisão de Vias Públicas dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir de 27 de Maio de 2008;

— Contratado além do quadro, como técnico superior assessor, da Divisão de Vias Públicas dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir de 13 de Junho de 2008;

— Nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão de Vias Públicas dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana deste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Junho de 2011. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年六月十六日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階副警長何鄧麗冰，退休及撫卹制度會員編號53732，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一一年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年六月二十一日發出的批示：

(一) 民政總署退休第三職階首席行政文員Jose Maria de Jesus do Espirito Santo Dias之遺孀李麗華，退休及撫卹制度

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2011:

1. Ho Tang Lai Peng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53732 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Junho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Junho de 2011:

1. Lei Lai Wa Dias, viúva de Jose Maria de Jesus do Espirito Santo Dias, que foi oficial administrativo principal, 3.º escalão, aposentado do Instituto para os Assuntos Cívicos e

會員編號36315，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一一年四月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任科長之政府總部輔助部門第二職階首席特級行政技術助理員Henrique da Graça Novo，退休及撫卹制度會員編號11452，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一一年六月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年六月十六日發出的批示：

衛生局重型車輛司機高國銘，供款人編號6020095，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一一年六月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門監獄警員Sarbjit Gurung，供款人編號6039012，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年六月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為

Municipais, com o número de subscritor 36315 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Abril de 2011, uma pensão mensal a que corresponde o índice 125 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Henrique da Graça Novo, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, exercendo em comissão de serviço, o cargo de chefe de secção dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 11452 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Junho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2011:

Kou Kok Meng, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6020095, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Junho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Sarbjit Gurung, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6039012, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Junho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo

百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

按照二零一一年六月二十日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用黃陸榮及李儉榮為本會第一職階二等高級技術員，自二零一一年七月一日起，為期一年。

按照二零一一年六月二十一日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用黃春年為本會第一職階二等技術員，自二零一一年七月三日起，為期一年。

二零一一年六月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 20 de Junho de 2011:

Wong Lok Veng e Lei Kim Weng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 21 de Junho de 2011:

Wong Chon Nin — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2011.

Fundo de Pensões, aos 24 de Junho de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一一年五月二十六日之批示：

鍾偉晃碩士、莊莉苹碩士、羅芷敏學士、陳麗冰碩士、黃兆筠碩士、陳凱詩碩士、阮文蔚碩士、麥英敏碩士、林寶華學士、李惠珍碩士、陳琪瑛學士及米鵬學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等高級技術員之職務，薪俸點為510，首五位自二零一一年七月三日起生效，第六位至第十二位自二零一一年七月十日起生效。

二零一一年六月二十一日於經濟局

局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2011:

Mestres Chong Wai Fong e Chong Lei Peng, licenciada Lo Tsz Man, mestres Chan Lai Peng, Wong Sio Kuan, Chan Hoi Si, Un Man Wai e Mak Ieng Man, licenciado Lam Pou Wa, mestre Lei Wai Chan, licenciadas Chan Kei Ieng e Mai Pang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 para os cinco primeiros e 10 de Julho de 2011 para o sexto ao décimo segundo.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零一一年五月四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用朱國濠在本局擔任職務，為期三個月，自二零一一年六月十六日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照本局副局長於二零一一年五月三十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余智傑及李嘉敏在本局擔任第一職階二等技術員（資訊範疇）職務的編制外合同自二零一一年六月十四日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一一年六月二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃小芬在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一一年七月一日起獲續期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2011:

Chu Kuok Hou Gordon — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2011.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 31 de Maio de 2011:

Se Chi Kit e Lei Ka Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 2011.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 2 de Junho de 2011:

Wong Sio Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2011.

聲明書 Declarações

根據經第28/2009號行政法規(修訂)的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零一一)款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização								
		職能 Func.	經濟 Código													
05	01	3-01-0	01-01-01-02	教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS	950,000.00		“14/06/2011 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/06/2011”								
									3-01-0	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	200,000.00			
									3-01-0	01-01-04-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	80,000.00			
									3-01-0	01-01-07-00	其他	Outras	385,000.00			
									3-01-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	500,000.00			
									3-01-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência	3,826,000.00			
									3-01-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família	1,100,000.00			
									3-02-1	01-01-01-02	教育暨青年局 - 公立學校	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - ESCOLAS OFICIAIS	500,000.00			
									3-02-1	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	550,000.00			
									3-02-1	01-01-04-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	140,000.00			
05	04	3-01-0	01-01-01-02	教育暨青年局 - 青年廳	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	30,000.00										
									3-01-0	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	35,000.00			
									3-01-0	01-01-04-01	工資	Salários	70,000.00			
														15,064,000.00	0.00	

轉下頁 A transportar...

組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		經濟 Económica	編號 Código					
	3-01-0	01-01-04-02		年資獎金	承上頁	15,064,000.00		
	3-01-0	01-01-10-00		假期津貼		25,000.00		
	3-01-0	01-02-06-00		房屋津貼		118,700.00		
	3-01-0	01-05-01-00		家庭津貼		562,000.00		
12	00			共用開支		120,000.00		
	9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款			15,889,700.00	
總 額					Total	15,889,700.00	15,889,700.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（副刊）的第14/2010號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支職能分類8-09-0經濟分類04-01-05-00-55，項目為“經常轉移——公營部門——其他——澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 14/2010, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcional 8-09-0 e económica 04-01-05-00-55 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
01-02-06-00-00	房屋津貼		12,000.00		"16/06/2011之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 16/06/2011"
01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsídio de residência Subsídio de família	10,000.00		
01-01-06-00-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		22,000.00	
總額			Total	22,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
01	19	1-02-3 1-02-3	01-01-03-01 01-01-06-00	一般事務 - 個人資料保護辦公室 報酬 重疊薪俸	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS Remunerações Duplicação de vencimentos	350,000.00	350,000.00	"15/06/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 15/06/2011"
總 額					Total	350,000.00	350,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		19,381,000.00	"14/06/2011 之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/06/2011"	
14	00	8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1 8-05-1	01-01-01-02 01-01-02-02 01-01-03-01 01-01-03-02 01-01-05-01 01-01-06-00 01-01-07-00 01-01-09-00 01-01-10-00 01-02-03-00 01-02-03-00 01-02-04-00 01-02-06-00 01-02-10-00 01-05-01-00	交通事務局 年資獎金 年資獎金 報酬 年資獎金 (新帳目) 工資 重疊薪俸 職務主管及秘書 聖誕津貼 假期津貼 額外工作 輪班工作 錯算補助 房屋津貼 職務終止補償 家庭津貼	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO Prémio de antiguidade Prémio de antiguidade Remunerações Prémio de antiguidade (nova rubrica) Salários Duplicação de vencimentos Chefias funcionais e pessoal de secretariado Subsídio de Natal Subsídio de férias Trabalho extraordinário Trabalho por turnos Abono para faltas Subsídio de residência Compensação em cessação definitiva de funções Subsídio de família	200,000.00 300,000.00 80,000.00 1,000.00 8,500,000.00 150,000.00 100,000.00 1,100,000.00 1,800,000.00 1,500,000.00 200,000.00 150,000.00 4,000,000.00 100,000.00 1,200,000.00			
總 額					Total	19,381,000.00	19,381,000.00		

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. / 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código / 項 Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		3,790,000.00	“14/06/2011 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/06/2011”
22	00			地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			
		7-04-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	1,900,000.00		
		7-04-0	01-01-01-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	544,000.00		
		7-04-0	01-01-02-01	報酬	Remunerações		870,000.00	
		7-04-0	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	15,000.00		
		7-04-0	01-01-04-01	工資	Salários		40,000.00	
		7-04-0	01-01-04-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	15,000.00		
		7-04-0	01-01-05-01	工資	Salários	490,000.00		
		7-04-0	01-01-05-02	年資獎金 (新帳目)	Prémio de antiguidade (nova rubrica)	1,000.00		
		7-04-0	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	100,000.00		
		7-04-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	172,000.00		
		7-04-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	240,000.00		
		7-04-0	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	13,000.00		
		7-04-0	01-02-03-00	輪班工作	Trabalho por turnos	200,000.00		
		7-04-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência	680,000.00		
		7-04-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família	330,000.00		
總 額						Total	4,700,000.00	4,700,000.00

二零一一年六月二十三日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Junho de 2011. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年六月二日作出的批示：

李慧冰——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任就業統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零一一年八月十三日起生效。

摘錄自本人於二零一一年六月二日作出的批示：

李少昌及黃貝湘，為本局第一職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為485，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年七月二日及七月二十七日起生效。

黃慧敏，為本局第一職階一等技術員（資訊範疇），薪俸點為400，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年七月二十九日起生效。

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年七月九日起生效。

劉月薇，為本局第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年七月十四日起生效。

馮麗儀，第一職階首席特級普查暨調查員，薪俸點為345，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年七月十九日起生效。

洪知俊及鄧碧瑩，為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2011:

Lei Vai Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas do Emprego destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 13 de Agosto de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos da signatária, de 2 de Junho de 2011:

Lei Sio Cheong e Vong Pui San, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, índice 485, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 27 de Julho de 2011, respectivamente.

Wong Wai Man, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, índice 400, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2011.

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2011.

Lau Iut Mei, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2011.

Fong Lai I, agente de censos e inquéritos especialista principal, 1.º escalão, índice 345, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2011.

Hong Chi Chon e Tang Pek Ieng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos actuais para contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão,

共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，自二零一一年七月三日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明：張仕華擔任本局編制內散位之第七職階勤雜人員，由二零一一年六月二十一日起，因達到年齡上限獲批給強制退休。

二零一一年六月二十二日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年五月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用洪志恆在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期一年，自二零一一年七月四日起生效。

二零一一年六月十六日於勞工事務局

代局長 陳景良副局長

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

根據簽署人於二零一一年五月二十三日作出的批示：

應Celina do Rosário da Rocha之要求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務之編制外合同自二零一一年六月二十日起予以解除。

二零一一年六月二十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Cheong Si Wa, cessou as funções como auxiliar, 7.º escalão, assalariado do quadro, destes Serviços, desde 21 de Junho de 2011, e aposentou-se obrigatoriamente por atingir o limite de idade.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 22 de Junho de 2011. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2011:

Hong Chi Hang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2011.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2011:

Celina do Rosário da Rocha — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 20 de Junho de 2011.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Junho de 2011. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

工商業發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據二零零九年九月十一日重新公佈第6/2006號行政法規第四十三條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零一一年六月十七日批示所核准之工商業發展基金第二修改預算。

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado em 11 de Setembro de 2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2011.

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
04	01	05	00	98	各類活動 Actividades diversas	21,730,500.00	
09	01	03	00	00	出資證券 Títulos de participação	12,000,000.00	
09	01	05	00	02	中小企業信用保證計劃（一般） Plano de garantia de créditos a PME's (geral)		16,900,000.00
09	01	05	00	03	中小企業信用保證計劃（專項） Plano de garantia de créditos a PME's (projecto específico)		16,830,500.00
					總額 Total	33,730,500.00	33,730,500.00

二零一一年六月二十二日於工商業發展基金——管理委員會——主席：蘇添平——委員：吳麗燕，陳詠兒，黃晴錦，陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 22 de Junho de 2011. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Ung Lai In — Chan Weng I — Vong Cheng Kam — Jacques, Sylvia Isabel*.

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年六月九日作出的批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2011:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用財政局人員編制第二職階特級技術輔導員詹慧珊

Chim Wai San, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, como adjunto-técnico

在本辦公室擔任第一職階首席特級技術輔導員，自二零一一年七月一日起，為期一年。

especialista principal, 1.º escalão neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2011.

二零一一年六月二十日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

辦公室代主任 莊綺雯

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 20 de Junho de 2011. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Chong Yi Man*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零一一年五月三十一日之批示：

應第一職階二等行政技術助理員鄭展衡之申請，自二零一一年六月二十日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

二零一一年六月二十一日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 31 de Maio de 2011:

Chiang Chin Hang Andre, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 20 de Junho de 2011, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年六月二日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款a)項及第九十八條h)項之規定，批准治安警察局警員編號384921羅禮鵬，由二零一一年七月八日起，繼續以一般委任方式，在檢察長辦公室擔任首席技術輔導員，為期一年，且處於“附於編制”狀況。

摘錄自局長於二零一一年六月十日之批示：

應警員編號343091鍾振偉之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一一年六月二十日起免除工作，正式脫離治安警察局。

應下列人員之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該等人員自二零一一年六月十三日起免除工作，正式脫離治安警察局。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Junho de 2011:

Lo Lai Pang, guarda n.º 384 921 do CPSP — prolongada a comissão normal, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, no Gabinete do Procurador do Ministério, continuando na situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 8 de Julho de 2011.

Por despachos do comandante, de 10 de Junho de 2011:

Chong Chan Wai, guarda n.º 343 091 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 20 de Junho de 2011.

O pessoal abaixo indicado — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 13 de Junho de 2011.

警員 編號 287091 黃慧剛
" 編號 311091 何兆洪
" 編號 264101 李家文

Guarda n.º 287 091 Wong Wai Kong
» » 311 091 Ho Sio Hong
» » 264 101 Lei Ka Man

二零一一年六月二十一日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 21 de Junho de 2011. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一一年五月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，林錦雲及李美儀與本局簽訂的編制外合同自二零一一年六月二十九日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李家榮在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一一年六月二十八日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳華錚與本局簽訂的編制外合同自二零一一年八月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，杜詩媚與本局簽訂的編制外合同自二零一一年七月三十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio de 2011:

Lam Kam Wan e Lei Mei I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos para técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 29 de Junho de 2011.

Lee, Ka Weng Armindo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 28 de Junho de 2011.

Ng Wa Chang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Tou Si Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Julho de 2011.

Chan Tat Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a

門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳達華與本局簽訂的散位合同自二零一一年六月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階輕型車輛司機，薪俸為現行薪俸表之160點。

摘錄自保安司司長於二零一一年五月十九日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第十二條（三）項的規定，聯同經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款（一）項、第六條、第二十四條第一款（一）項及第二款、第二十五條第一款及第二十八條第一款之規定，以及第20/2010號行政法規第四條之規定，並結合第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款及第三款（一）項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局刑事調查廳廳長何浩瀚因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一一年七月二十八日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，經第20/2010號行政法規修改第9/2006號行政法規第三條第二款（四）項、第十三條、第二十四條第一款（一）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及第20/2010號行政法規第四條之規定，並結合第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局刑事技術廳廳長趙德欽因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一一年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款（五）項、第十四條、第二十四條第一款（一）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及第20/2010號行政法規第四條之規定，並結合第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局資訊及電訊協調廳廳長杜志明因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一一年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二

do respectivo contrato para motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Junho de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2011:

Ho, Adriano Marques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Investigação Criminal desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 12.º, alínea 3), da Lei n.º 5/2006, e artigos 3.º, n.º 2, alínea I), 6.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), e 5.º, da Lei n.º 15/2009, e artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Julho de 2011.

Chio Tak Iam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Ciências Forenses desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º, da Lei n.º 5/2006, e artigos 3.º, n.º 2, alínea 4), 13.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Julho de 2011.

Tou Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º, da Lei n.º 5/2006, e artigos 3.º, n.º 2, alínea 5), 14.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Agosto de 2011.

Tou Sok Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão e Planeamento desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º,

款（六）項、第十七條、第二十四條第一款（一）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及第20/2010號行政法規第四條之規定，並結合第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局管理及計劃廳廳長杜淑森因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一一年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十七條第二款（一）項、第十八條、第二十四條第一款（一）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及第20/2010號行政法規第四條之規定，並結合第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局人事及行政處處長Anok Cabral, Carlos Alberto因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一一年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十七條第二款（二）項、第十九條、第二十四條第一款（一）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及第20/2010號行政法規第四條之規定，並結合第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局財政及財產處處長楊春麗因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一一年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十七條第二款（三）項、第二十條、第二十四條第一款（一）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及第20/2010號行政法規第四條之規定，並結合第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局社區警務及公共關係處處長張慧敏因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一一年七月四日起，續期一年。

n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 3.º, n.º 2, alínea 6), 17.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 1.º, n.º 1 e 3, 2.º, n.º 1 e 3, alínea 1), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Julho de 2011.

Anok Cabral, Carlos Alberto — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Pessoal e Administrativa desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 17.º, n.º 2, alínea 1), 18.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 1.º, n.º 1 e 3, 2.º, n.º 1 e 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Agosto de 2011.

Yeong Chon Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração Financeira e Patrimonial desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 17.º, n.º 2, alínea 2), 19.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 1.º, n.º 1 e 3, 2.º, n.º 1 e 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Julho de 2011.

Cheong Wai Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 17.º, n.º 2, alínea 3), 20.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 1.º, n.º 1 e 3, 2.º, n.º 1 e 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Julho de 2011.

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳耀光在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年七月十三日起續期一年。

摘錄自本人於二零一一年五月二十三日作出的批示：

黎嘉偉，以散位合同形式在本局擔任第一職階一等行政技術助理員之職務——應其要求，自二零一一年六月二十日起解除與本局簽訂的合同。

二零一一年六月二十三日於司法警察局

局長 黃少澤

Chan Io Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 13 de Julho de 2011.

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2011:

Lai Ka Wai, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 20 de Junho de 2011.

Polícia Judiciária, aos 23 de Junho de 2011. — O Director, Wong Sio Chak.

消防局

批示摘錄

按照二零一一年六月七日第063/2011號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第七十五條第二款 a) 項之規定，批准下列軍事化人員由二零一一年六月十三日至十一月十八日，以特別委任制度就讀司法警察局第十五屆實習刑事偵查員培訓課程，因認為該課程的目的有利於本地區及該消防員已通過有關的公開考試，並按照同一通則第九十八條 b) 項所載，轉為“附於編制”狀況。

職級	編號	姓名
消防員	405091	謝潮
"	402071	程龍偉
"	419041	鍾錦輝
"	442081	朱永輝

按局長於二零一一年六月十日之批示：

蔡明泳，消防員編號441091，按其要求，辭退其於二零零九年十二月四日批示所委任及於二零零九年十二月二十三日在第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零一一年六月十三日開始生效。

二零一一年六月十七日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 063/2011, de 7 de Junho de 2011:

Autorizo a frequência do 15.º Curso de formação para investigadores criminais estagiários da Polícia Judiciária, no regime de comissão especial aos militarizados abaixo discriminados por se reconhecer que, ocorrendo o mesmo na sequência de concurso público, é de interesse para o Território, o que faço nos termos das disposições conjugadas dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e passam à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, a partir de 13 de Junho a 18 de Novembro de 2011:

Categoria	Número	Nome
Bombeiro	405 091	Che Chio
»	402 071	Cheng Long Wai
»	419 041	Chong Kam Fai
»	442 081	Chu Weng Fai

Por despacho do comandante, de 10 de Junho de 2011:

Choi Meng Weng, bombeiro n.º 441 091, deste Corpo de Bombeiros — exonerado a seu pedido, do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 4 de Dezembro de 2009, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, de 23 de Dezembro, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 13 de Junho de 2011.

Corpo de Bombeiros, aos 17 de Junho de 2011. — O Comandante, Ma Io Weng, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

按代局長於二零一零年十二月十七日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，湯愛玲在本局擔任編制外合同第二職階首席行政技術助理員，更改合同第三條款，轉為第三職階首席行政技術助理員，自二零一一年三月十八日起生效。

按照社會文化司司長於二零一一年一月四日作出的批示：

賀東、王古岩及范韞明，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

袁媛，為本局個人勞動合同第二職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第二職階主治醫生。

按局長於二零一一年一月十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，高梓傑在本局擔任編制外合同第二職階二等行政技術助理員，更改合同第三條款，轉為第三職階二等行政技術助理員，自二零一一年二月二十六日起生效。

按照社會文化司司長於二零一一年一月十五日作出的批示：

鄭發壽，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按照行政長官於二零一一年一月十八日作出的批示：

Da Cunha Martins Pereira, José Carlos, 為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，由二零一一年一月六日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第四職階顧問醫生。

按照社會文化司司長於二零一一年二月十七日作出的批示：

郭歡歡，為本局個人勞動合同第三職階醫院主任醫生，由二零一一年四月十二日起獲續約一年，並由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主任醫生。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Dezembro de 2010:

Tong Oi Leng, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato para assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Março de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Janeiro de 2011:

He Dong, Wang Guyan e Fan Yunming, assistentes hospitalares, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Yuan Yuan, assistente hospitalar, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 2.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Janeiro de 2011:

Kou Chi Kit, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2011:

Zheng Fashou, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Janeiro de 2011:

Da Cunha Martins Pereira, José Carlos, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 4.º escalão, a partir de 6 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Fevereiro de 2011:

Guo Huanhuan, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Abril de 2011, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de chefe de serviço, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

按照社會文化司司長於二零一一年二月二十八日作出的批示：

金福明，為本局個人勞動合同第三職階醫院主任醫生，由二零一一年三月七日起獲續約一年，並由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主任醫生。

按照社會文化司司長於二零一一年三月三日作出的批示：

黃祥龍，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按照社會文化司司長於二零一一年三月四日作出的批示：

匡鼎偉，為本局個人勞動合同第二職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第二職階主治醫生。

按照行政長官於二零一一年三月二十五日作出的批示：

Da Fonseca Chantre, Vicente Manuel，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一一年四月一日起獲續約一年，並由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按照行政長官於二零一一年三月三十日作出的批示：

Alves Ribeiro Laia McGuire, Filomena Maria及Da Mota Furtado, Rui Manuel，為本局個人勞動合同第三職階醫院主任醫生，分別由二零一一年四月一日及六月一日起獲續約一年，並由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主任醫生。

按照社會文化司司長於二零一一年四月九日作出的批示：

周蘇，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按局長於二零一一年四月十五日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階顧問高級技術員謝杏賢的散位合同續期一年，並有權收取薪俸點650點的百分之五十作為報酬，自二零一一年六月三日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Fevereiro de 2011:

Jin Fuming, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 7 de Março de 2011, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de chefe de serviço, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Março de 2011:

Huang Xianglong, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Março de 2011:

Kuang Dingwei, assistente hospitalar, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 2.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Março de 2011:

Da Fonseca Chantre, Vicente Manuel, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2011, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Março de 2011:

Alves Ribeiro Laia McGuire, Filomena Maria e Da Mota Furtado, Rui Manuel, chefes de serviço hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril e 1 de Junho de 2011, respectivamente e alterada a cláusula 4.ª, alínea 1, do mesmo contrato com referência à categoria de chefe de serviço, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Abril de 2011:

Zhou Su, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Abril de 2011:

Che Hang In, técnico superior assessor, 3.º escalão, com direito a 50% do índice 650, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Junho de 2011.

按本局局長於二零一一年四月十八日之批示：

應何炳文之要求，其在本局擔任第六職階一般服務助理員職務的散位合同，自二零一一年五月三日起予以解除。

按照社會文化司司長於二零一一年四月二十日作出的批示：

曹智理，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按照行政長官於二零一一年四月二十五日作出的批示：

Da Costa Pinhal, Dinis Miguel，為本局個人勞動合同第二職階顧問高級技術員，由二零一一年五月二十七日起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零一一年四月二十七日作出的批示：

張健，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按照行政長官於二零一一年四月二十九日作出的批示：

De Matos Pimenta Simões, Maria Paula及Tavares Lopes, David，為本局個人勞動合同第三職階醫院主任醫生，由二零一一年五月一日起獲續約一年，並由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主任醫生。

按照社會文化司司長於二零一一年五月四日作出的批示：

于陽，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，由二零一一年五月二十五日起獲續約兩個月，並更改合同第四條款第一項，轉為第四職階顧問醫生。

孫國強及于陽，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按照行政長官於二零一一年五月五日作出的批示：

Luazes da Silva Martins, António，為本局個人勞動合同第三職階醫院主任醫生，由二零一一年五月十一日起獲續約一

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Abril de 2011:

Ho Peng Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, destes Serviços, a partir de 3 de Maio de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Abril de 2011:

Cao Zhili, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea 1, do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Abril de 2011:

Da Costa Pinhal, Dinis Miguel, técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Maio de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2011:

Cheung Kin, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2011:

De Matos Pimenta Simões, Maria Paula e Tavares Lopes, David, chefes de serviço hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2011 e alterada a cláusula 4.ª, alínea 1, do mesmo contrato com referência à categoria de chefe de serviço, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Maio de 2011:

Yu Yang, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de dois meses, e alterada a cláusula 4.ª, alínea 1, do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 4.º escalão, a partir de 25 de Maio de 2011.

Sun Guoqiang e Yu Yang, assistentes hospitalares, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea 1), dos mesmos contratos com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Maio de 2011:

Luazes da Silva Martins, António, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Maio de 2011, e alterada a cláusula

年，並由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主任醫生。

按照行政長官於二零一一年五月六日作出的批示：

Gonçalves Marques Piçarra, João，為本局個人勞動合同第三職階醫院主任醫生，由二零一一年六月一日起獲續約一年，並由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主任醫生。

按局長於二零一一年五月六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階重型車輛司機盧廣標的散位合同續期一年，自二零一一年七月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階重型車輛司機洗植強及Vong Lemos, Rogerio的散位合同續期一年，自二零一一年六月五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，本局第四職階技術工人陳鍵忠的散位合同續期一年及更改合同第三條款轉為同一職級第五職階，自二零一一年六月十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階技術工人De Almeida da Silva, Simão Jose的散位合同續期一年，自二零一一年六月十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階技術工人盧孟明的散位合同續期一年，自二零一一年六月二十七日起生效。

按照社會文化司司長於二零一一年五月十三日作出的批示：

楊大海，為本局個人勞動合同第二職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第二職階主治醫生。

按照社會文化司司長於二零一一年五月十七日作出的批示：

區曦，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一一年五月二十一日起獲續約一年，並由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

4.^a, alínea 1, do mesmo contrato com referência à categoria de chefe de serviço, 3.^o escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Maio de 2011:

Gonçalves Marques Piçarra, João, chefe de serviço hospitalar, 3.^o escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2011, e alterada a cláusula 4.^a, alínea 1, do mesmo contrato com referência à categoria de chefe de serviço, 3.^o escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Maio de 2011:

Lou Kong Pio, motorista de pesados, 3.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2011.

Sin Chek Keong e Vong Lemos, Rogerio, motoristas de pesados, 5.^o escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Junho de 2011.

Chan Kin Chong, operário qualificado, 4.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 5.^o escalão, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^o da Lei n.^o 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2011.

De Almeida da Silva, Simão Jose, operário qualificado, 6.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Junho de 2011.

Lou Mang Meng, operário qualificado, 6.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Junho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Maio de 2011:

Yang Dahai, assistente hospitalar, 2.^o escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.^a, alínea 1, do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 2.^o escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Maio de 2011:

Ou Xi, assistente hospitalar, 3.^o escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 2011, e alterada a cláusula 4.^a, alínea 1, do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.^o escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

按照社會文化司司長於二零一一年五月十九日作出的批示：

黃耀斌，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

尤聖武、張翀宇及黃玲莉，為本局個人勞動合同第二職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第二職階主治醫生。

按本局局長於二零一一年五月二十五日之批示：

應黃耀斌之要求，其在本局擔任第三職階主治醫生職務的個人勞動合同，自二零一一年五月二十六日起予以解除。

按本局局長於二零一一年五月二十六日之批示：

應蘇少琴之要求，其在本局擔任第三職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年七月十一日起予以解除。

應丘冬浪之要求，其在本局擔任第五職階普通科醫生職務的編制外合同，自二零一一年八月一日起予以解除。

按代局長於二零一一年六月二日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，何美亮在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，更改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一一年六月十五日起生效。

按照二零一一年六月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

何嘉諾——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0166。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照副局長於二零一一年六月十七日之批示：

核准向康仁藥行有限公司發給“康仁藥房（青洲店）”准照，編號為第139號以及其營業地點為澳門青洲大馬路（青洲新路）431號美居廣場（第三期）——嘉應花園BJ座地下及閣樓，地址位於澳門提督馬路131號華隆工業大廈地下。

（是項刊登費用為 \$353.00）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Maio de 2011:

Huang Yaobin, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

You Shengwu, Zhang Chongyu e Huang Lingli, assistentes hospitalares, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), dos mesmos contratos com referência à categoria de médico assistente, 2.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Maio de 2011:

Huang Yaobin — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como médico assistente, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 26 de Maio de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Maio de 2011:

Sou Sio Kam — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 11 de Julho de 2011.

Yau Tung Long — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como médico geral, 5.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 2 de Junho de 2011:

Ho Mei Leong, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 15 de Junho de 2011.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Junho de 2011:

Ho Ka Lok — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0166.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 17 de Junho de 2011:

Autorizada a emissão do alvará n.º 139 de Farmácia Alwen (Loja Ilha Verde), com local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 431 (3.ª Fase), Mayfair Garden «BJ», r/c com sobreloja, Macau, à Drogaria Alwen Limitada, com sede na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 131, Edifício Industrial Wa Long, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

按照二零一一年六月二十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

林麗英——應其要求，取消第E-1697號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

盧詩琪——應其要求，中止第T-0023號物理治療師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

李嘉儀、蕭少娜——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1873、E-1874。

(是項刊登費用為 \$284.00)

劉詠恆——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0167。

(是項刊登費用為 \$294.00)

李幟兒——獲准許從事治療師（足病診療）職業，牌照編號是：T-0168。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃凱駿——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0355。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照代副局長於二零一一年六月二十一日之批示：

核准准照編號為第57號的“健華藥行”搬遷，新址位於澳門路環望德聖母灣大馬路（澳門威尼斯人——度假村——酒店大運河購物中心三樓2637舖），法人住所位於澳門路環望德聖母灣大馬路（澳門威尼斯人——度假村——酒店大運河購物中心三樓2637舖）。

(是項刊登費用為 \$385.00)

核准准照編號為第183號的藥物產品出入口及批發商號“冠華行”搬遷，新址位於澳門馬濟時總督大馬路191號東南亞花園（東南亞商業中心）AP座地下及閣樓。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零一一年六月二十一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

袁葦婷——應其要求，中止第E-1699號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 20 de Junho de 2011:

Lam Lai Ieng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1697.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lou Si Kei Felícia — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T-0023.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lei Ka I e Xiao Shaona — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1873 e E-1874.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lao Weng Hang — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0167.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Lee Kwok Yee Brenda — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (Podiatria), licença n.º T-0168.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Jorge Miguel Wong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0355.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 21 de Junho de 2011:

Autorizada a mudança de instalações da Drogaria HKW, alvará n.º 57, para a Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, loja 2637, 3.º andar da Grand Canal Shoppes, The Venetian Macao-Resort-Hotel, Coloane — Macau, com sede na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, loja 2637, 3.º andar da Grand Canal Shoppes, The Venetian Macao-Resort-Hotel, Coloane — Macau.

(Custo desta publicação \$ 385,00)

Autorizada a mudança de instalações da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos AHKW Hong, alvará n.º 183, para a Avenida do Governador Jaime Silvério Marques, n.º 191, Tong Nam A Fa Un (Tong Nam A Seong Ip Chong Sam), «AP», r/c com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 21 de Junho de 2011:

Yuen Wai Ting — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1699.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零一一年六月二十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

梁鳳儀——應其要求，中止第E-1290號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一一年六月二十三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

吳慧清——應其要求，中止第E-1629號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零一一年六月二十三日於衛生局

代局長 陳惟禧

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 22 de Junho de 2011:

Leong Fong I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1290.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 23 de Junho de 2011:

Ng Wai Cheng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1629.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 23 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局局長二零一一年四月十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期，有關職程、職階及薪俸點如下：

勤雜人員，第七職階，薪俸點為180：黎運堪，由二零一一年七月一日起至二零一二年六月三十日止；第六職階，薪俸點為160：梁瑞芳，由二零一一年七月一日起至二零一一年十二月三十一日止；第四職階，薪俸點為140：張治潛，由二零一一年七月一日起至二零一一年十二月三十一日止。

按照社會文化司司長二零一一年四月十四日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期半年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等行政技術助理員，第一職階、薪俸點為195：曹耀麟，由二零一一年七月四日起生效及岑綺鑾，由二零一一年八月一日起生效。

按照行政長官二零一一年五月六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 11 de Abril de 2011:

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares, 7.º escalão, índice 180: Lai Wan Ham, de 1 de Julho de 2011 a 30 de Junho de 2012; 6.º escalão, índice 160: Leong Soi Fong, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2011; 4.º escalão, índice 140: Cheong Chu Chum, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Abril de 2011:

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195: Chou Io Lon, a partir de 4 de Julho de 2011 e Sam I Lun, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Maio de 2011:

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e

二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：Cláudia Maria Lopes Reto Furriel Mateus及José Carlos Mendes Furriel Mateus，由二零一一年七月一日起生效。

按照社會文化司司長二零一一年五月十六日及五月二十一日批示：

吳偉雄，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，為期一年，由二零一一年六月七日起生效。

按照簽署人二零一一年五月十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

顧問高級技術員，第三職階、薪俸點為650：Saba Payman，由二零一一年七月二十日起生效；

首席高級技術員，第二職階、薪俸點為565：區嘉麗，由二零一一年七月三日起生效；

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva，由二零一一年七月二日起生效。

按照本局局長二零一一年五月十九日批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：鄭錫杰，由二零一一年七月二日起生效，蕭美歡，由二零一一年七月九日起生效，練杏敏，由二零一一年七月二十三日起生效及高婉雯，由二零一一年八月一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：卓麗文，由二零一一年六月三十日起生效及潘筠慧，由二零一一年七月九日起生效；

二等技術輔導員，第三職階、薪俸點為290：黃清麗，由二零一一年七月五日起生效及劉有萍，由二零一一年七月九日起生效；第二職階、薪俸點為275：陳錦翎，由二零一一年七月三日起生效，羅彩仙，由二零一一年七月六日起生效及盧雄軀，由二零一一年七月十五日起生效；

índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: Cláudia Maria Lopes Reto Furriel Mateus e José Carlos Mendes Furriel Mateus, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 e 21 de Maio de 2011:

Ng Vai Hong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Junho de 2011.

Por despachos da signatária, de 18 de Maio de 2011:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650: Saba Payman, a partir de 20 de Julho de 2011;

Técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565: Ao Ka Lai, a partir de 3 de Julho de 2011;

Técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva, a partir de 2 de Julho de 2011.

Por despachos da directora dos Serviços, de 19 de Maio de 2011:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: Cheang Sek Kit, a partir de 2 de Julho de 2011, Sio Mei Fun, a partir de 9 de Julho de 2011, Lin Hang Man, a partir de 23 de Julho de 2011 e Kou Un Man, a partir de 1 de Agosto de 2011;

Técnicas de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: Cheok Lai Man, a partir de 30 de Junho de 2011 e Pun Kwan Vai Luisa Maria, a partir de 9 de Julho de 2011;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290: Wong Cheng Lai, a partir de 5 de Julho de 2011 e Lao Iao Peng, a partir de 9 de Julho de 2011; 2.º escalão, índice 275: Chan Kam Leng, a partir de 3 de Julho de 2011, Lo Choi Sin, a partir de 6 de Julho de 2011 e Lou Hong Kok Ana, a partir de 15 de Julho de 2011;

二等行政技術助理員，第三職階、薪俸點為220：李詠茵，由二零一一年七月十六日起生效；第二職階、薪俸點為205：秦妙梨，由二零一一年七月三日起生效及張鳳鳴，由二零一一年七月二十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

勤雜人員，第六職階、薪俸點為160：Georgina Maria Pedro，由二零一一年七月十一日起生效及古漢強，由二零一一年七月二十三日起生效。

按照社會文化司司長二零一一年五月三十日批示：

李錦絲，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，由二零一一年七月四日起生效。

按照行政長官二零一一年六月二日批示：

郭曉明，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一一年三月一日起生效。

按照社會文化司司長二零一一年六月二日批示：

楊歡歡，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，由二零一一年七月十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

一高等級技術員，第二職階、薪俸點為510：侯靜容，由二零一一年六月十五日起生效，為期二年，張慶良，由二零一一年七月三日起生效，為期一年及陳煥珊，由二零一一年七月五日起生效，為期二年；

二等技術員，第二職階、薪俸點為370：林思敏，由二零一一年七月八日起生效，為期一年；

Assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220: Lei Weng Ian, a partir de 16 de Julho de 2011; 2.º escalão, índice 205: Chon Mio Lei, a partir de 3 de Julho de 2011 e Cheong Fong Meng, a partir de 20 de Julho de 2011.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares, 6.º escalão, índice 160: Georgina Maria Pedro, a partir de 11 de Julho de 2011 e Ku Hon Keong, a partir de 23 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2011:

Lei Kam Si — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Julho de 2011.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Junho de 2011:

Guo Xiaoming — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2011:

Ieong Fun Fun — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Julho de 2011.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicas superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510: Hao Cheng Iong, a partir de 15 de Junho de 2011, por mais dois anos, Cheong Heng Leong, a partir de 3 de Julho de 2011, por mais um ano e Chan Wun San, a partir de 5 de Julho de 2011, por mais dois anos;

Técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: Lam Sze Man, a partir de 8 de Julho de 2011, por mais um ano;

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：梁群雪，由二零一一年七月六日起生效，為期一年。

按照簽署人二零一一年六月十日批示：

鄭嘉瑜，第一職階一高等級技術員，薪俸點為485，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期二年，由二零一一年七月二日起生效。

二零一一年六月二十二日於教育暨青年局

局長 梁勵

Adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Leong Kuan Sut, a partir de 6 de Julho de 2011, por mais um ano.

Por despacho da signatária, de 10 de Junho de 2011:

Chiang Ka U — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2011.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 22 de Junho de 2011. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一一年三月三十日作出的批示：

鍾小梅——根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年九月一日起轉為本局散位合同第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

梁雪珍——根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年八月一日起轉為本局散位合同第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年三月三十一日作出的批示：

陳露——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a) 項及第二款a) 項之規定，在本局擔任發出執照暨稽查廳廳長職務的定期委任自二零一一年六月二十日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零一一年四月七日作出的批示：

張啟源——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第八職階勤雜人員職務的散位合同自二零一一年七月四日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Março de 2011:

Chong Sio Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Leong Sut Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Março de 2011:

Chan Lou — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2011.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 7 de Abril de 2011:

Cheong Kai Un — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 8.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2011.

摘錄自本局代局長於二零一一年四月十一日作出的批示：

梁德明——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一一年七月七日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年四月十五日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項，第一百三十七條及第一百四條第一款之規定，批准本局人員編制第二職階顧問高級技術員葉露長期無薪假，為期十年，由二零一一年六月十六日起計。

摘錄自本局局長於二零一一年四月十八日作出的批示：

嚴津海——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階技術工人職務的散位合同自二零一一年七月十三日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一一年四月二十七日作出的批示：

馮麗賢——根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年九月一日起轉為本局散位合同第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

葉九仔——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一一年四月二十日起轉為本局散位合同第八職階勤雜人員，薪俸點為200。

摘錄自本局局長於二零一一年五月五日作出的批示：

彭群國——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同自二零一一年八月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一一年五月九日作出的批示：

杜燦雄——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Abril de 2011:

Leung Tak Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Abril de 2011:

Ip Lou, técnica superior assessora, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos, com início em 16 de Junho de 2011, nos termos dos artigos 136.º, alínea b), 137.º e 140.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Abril de 2011:

Im Chon Hoi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Abril de 2011:

Fong Lai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Ip Kao Chai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.º do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Abril de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Maio de 2011:

Pang Kuan Kuok — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Maio de 2011:

Tou Chan Hong — renovado o contrato de assalariamento pelo período de um ano, como motorista de pesados, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

階重型車輛司機職務的散位合同自二零一一年八月四日起續期一年。

准照摘錄

“咖啡軒”，葡文名稱為“O Pateo”和英文名稱為“The Patio”餐廳在二零一一年六月三日獲發第0613/2011號牌照，持牌人為“GM酒店管理有限公司”，葡文名稱為“GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada”和英文名稱為“GM Hotel Management Limited”。該餐廳被評定為一級，位於路氹填海區，蓮花海濱大馬路東面及望德聖母灣大馬路南面，“澳門悅榕莊”酒店二樓（L2）。

（是項刊登費用為 \$433.00）

二零一一年六月二十二日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2011.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0613/2011, em 3 de Junho de 2011, em nome da sociedade «GM 酒店管理有限公司», em português «GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada» e em inglês «GM Hotel Management Limited», para o restaurante denominado «咖啡軒», em português «O Pateo» e em inglês «The Patio» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, Nascente da Avenida Marginal Flor de Lótus e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora de Esperança, 2.º andar (L2) do hotel «Banyan Tree Macau».

(Custo desta publicação \$ 433,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Junho de 2011.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一一年六月九日議決：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，在二零一一年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的唯一應考人第二職階首席技術輔導員謝佩敏，獲確定委任為社會保障基金人員編制技術輔助人員組別第一職階特級技術輔導員。

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一一年五月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，周靜儀在本基金擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年七月二十四日起續期一年，薪俸點為305點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，柯超航在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年八月四日起續期一年，薪俸點為260點。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 9 de Junho de 2011:

Che Pui Man, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2011, II Série, de 4 de Maio — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 27 de Maio de 2011:

Chow Cheng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Julho de 2011.

O Chio Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2011.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，廖美珍、鮑兆安、吳家豪及陳耀陳在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年八月十一日起續期一年，薪俸點為260點。

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一一年六月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，黃寶漣在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，自二零一一年七月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，蔡清報在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年七月四日起續期一年，薪俸點為260點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，庄莎莎在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年七月十二日起續期一年，薪俸點為260點。

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一一年六月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，鄭子媽及梁映楓在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，自二零一一年七月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，鄧耀勝在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席行政技術助理員的薪俸點275點，自二零一一年七月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，戴雷在本基金擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一一年七月二十五日起續期一年，薪俸點為350點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，英咏詩及楊少莉在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年八月四日起續期一年，薪俸點為260點。

Lio Mei Chan, Pao Sio On, Ng Ka Hou e Chan Io Chan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Agosto de 2011.

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 1 de Junho de 2011:

Wong Pou Lin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2011.

Choi Cheng Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Julho de 2011.

Chong Sa Sa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho de 2011.

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 3 de Junho de 2011:

Kuong Chi In e Leong Ieng Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2011.

Tang Io Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2011.

Tai Loi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Julho de 2011.

Ieng Weng Si e Ieong Sio Lei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2011.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，黎丹雲、盧婉莉、林卓穎及盧鉅滙在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年八月十一日起續期一年，薪俸點為260點。

二零一一年六月二十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Lai Tan Wan, Lou Un Lei, Lam Cheok Weng e Lou Koi Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Agosto de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 22 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年四月二十七日作出的批示：

程嘉斌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一一年六月二十日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一一年六月二日作出的批示：

莫倩兒，第一職階二等行政技術助理員、梁偉祺，第三職階顧問高級技術員、霍偉良、司徒慧賢，第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，首位由二零一一年七月四日，最後三位由八月一日起生效。

二零一一年六月二十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Abril de 2011:

Cheng Ka Pan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2011.

Por despachos do signatário, de 2 de Junho de 2011:

Mok Sin I, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, Leong Wai Kei, técnico superior assessor, 3.º escalão, Fok Wai Leong e Si Tou Wai In, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho para a primeira e 1 de Agosto de 2011 para os três últimos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 21 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零一一年六月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d項之規定，自二零一一年六月七日起解除第一職階勤雜人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 16 de Junho de 2011:

Lei Chi Hou — rescindido o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 28.º,

員李志豪在本局之散位合同，並終止其與本局之聯繫。

二零一一年六月二十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

n.º 1, alínea d), do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Junho de 2011, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 24 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一一年六月二十一日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改林佩珊及梁玉卿在本局擔任職務的散位合同第三條款，分別自二零一一年六月二十一日及六月二十二日起轉為收取相等於第六職階技術工人的薪俸點220的新俸。

二零一一年六月二十二日於郵政局

代局長 梁祝艷（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 21 de Junho de 2011:

Lam Pui San e Leong Iok Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220 nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 e 22 de Junho de 2011, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 22 de Junho de 2011. — A Directora dos Serviços, substituta, *Rosa Leong*, subdirectora.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年四月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第四條、第五條第一款及第三十一條第一款，第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條及第七條，以及第64/94/M號法令第三條第二款e)項及十三條的規定，自二零一一年七月一日起，以定期委任方式委任區少玫碩士為本局行政暨財政部主任，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——委任人於一九九六年開始擔任公職，在行政及財政範疇工作已超過十二年，於二零一一年一月三日起出任行政暨財政部代主任一職，其間工作表現卓越，具備豐富的專業工作經驗及工作表現力。在學歷背景及專業能力，顯示其具備適當的

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Abril de 2011:

Au Siu Mui — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 31.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e dos artigos 3.º, n.º 2, alínea e), e 13.º do Decreto-Lei n.º 64/94/M, a partir de 1 de Julho de 2011.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2 da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

— A nomeada iniciou funções na Administração Pública no ano de 1996, tendo prestado mais de 12 anos de serviço na área administrativa e financeira, e a partir de 3 de Janeiro de 2011, exerce, em regime de substituição, o cargo de chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro. Tem demonstrado alta capacidade, profundos conhecimentos profissionais e bom desempenho no exercício das suas funções. Possui habilitações necessárias e experiência profissional adequadas para assumir o cargo de chefe

才幹和經驗擔任地球物理暨氣象局行政暨財政部主任的專業能力。

2. 學歷：

- 澳門大學中文法律碩士；
- 澳門大學中文法律學士；
- 澳門大學翻譯及傳譯（中葡文）學士。

3. 專業培訓：

- 公職法律制度課程；
- 人事管理實務課程；
- 澳門特別行政區基本法入門課程；
- 公共會計課程——普通機關；
- 公共行政工作人員退休金及撫卹金制度課程；
- 試算表課程；
- 行政程序法典課程；
- MS-Access入門課程；
- 葡語課程——第五級；
- 澳門特別行政區基本法短期課程；
- 中層公務員管理技巧發展課程；
- 法律草擬課程；
- 公務人員基本培訓課程——技術員及高級技術員組別；
- 當今中國發展研習班；
- 中層公務人員基本培訓研修班；
- 行政訴訟課程。

4. 專業簡歷：

——1996年5月起加入公職，以臨時委任方式在地圖繪製暨地籍局擔任行政文員職務；

——1998年2月起，以臨時委任方式在地圖繪製暨地籍局擔任高級技術員職務；

——1998年10月起，以臨時委任方式在地球物理暨氣象局擔任高級技術員職務；

——自2011年1月3日起，以代任方式擔任地球物理暨氣象局行政暨財政部主任。

do Núcleo Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

2. Habilitações literárias:

- Mestre em Direito em Língua Chinesa, na Universidade de Macau;
- Licenciada em Direito em Língua Chinesa, na Universidade de Macau;
- Licenciada em Tradução e Interpretação (Português e Chinês), na Universidade de Macau.

3. Formação profissional:

- Curso de Regime Jurídico da Função Pública;
- Curso de Práticas de Administração de Pessoal;
- Curso de Introdução à Lei Básica da RAEM da RPC;
- Curso de Contabilidade Pública — (Serviço Simples);
- Curso de Regime de Aposentação e Sobrevivência dos Trabalhadores da Administração Pública;
- Curso de Folha de Cálculo — Excel (em Cantonense);
- Curso de Código do Procedimento Administrativo — para Administrativos;
- Curso de Introdução ao MS – ACCESS (em Português);
- Curso de Língua Portuguesa — Nível Linguístico V;
- Curso Breve sobre «Lei Básica da RAEM» ;
- Programa de «Desenvolvimento das Técnicas de Gestão»;
- Curso de Produção Legislativa;
- Curso de Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos — Grupo de Pessoal Técnico e Técnico Superior;
- Curso de Estudo sobre o Desenvolvimento da China Contemporânea;
- Curso de Programa de Estudos Essenciais para os Funcionários Públicos de Nível Intermédio;
- Curso sobre Processo Administrativo Contencioso.

4. Experiência profissional:

—— Ingresso na Administração Pública de Macau, em Maio de 1996, na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro como oficial administrativo, em regime de nomeação provisória;

—— Técnico superior da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em regime de nomeação provisória, desde Fevereiro de 1998;

—— Técnico superior da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em regime de nomeação provisória, desde Outubro de 1998;

—— Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

二零一一年六月二十日於地球物理暨氣象局

代局長 冼保生

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, António Viseu.

房屋局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年五月十三日的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳潔玲、鍾振偉及何美芳在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自二零一一年六月二十日起生效。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用韓寶宏、黃志榮、黃鳳尤、梁竹君、吳淑儀、王黎恆、蘇海恩、游毅華、戴穎龍、梁文康、吳子棟、黎家豪、黎嘉偉、徐國棟、劉群愛、范美珠、林揚芳、李力恆及鄭展衡在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期六個月，自二零一一年六月二十日起生效。

二零一一年六月二十二日於房屋局

局長 譚光民

環境保護局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年三月九日作出的批示：

劉瑋琪，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期三個月，自二零一一年五月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一一年四月二十一日作出的批示：

葉永基——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年六月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Maio de 2011:

Hamid Chan Kit Leng, Chong Chan Wai e Ho Mei Fong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Junho de 2011.

Hon Pou Wang, Wong Chi Weng, Wong Fong Iao, Leong Chok Kuan, Ng Sok I, Wong Lai Hang, Sou Hoi Ian, Iao Ngai Wa, Tai Weng Long, Leong Man Hong, Ng Chi Tong, Lai Ka Hou, Lai Ka Wai, Choi Kok Tong, Lao Kuan Oi, Fan Mei Chu, Lam Ieong Fong, Lei Lek Hang e Chiang Chin Hang Andre — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Junho de 2011.

Instituto de Habitação, aos 22 de Junho de 2011. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Março de 2011:

Lao Wai Kei — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Maio de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Abril de 2011:

Ip Weng Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Junho de 2011.

摘錄自局長於二零一一年四月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃秀娟於本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一一年七月一日起生效。

摘錄自局長於二零一一年五月四日作出的批示：

梁志聰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年六月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

鄭美瑩，第一職階二等高級技術員，自二零一一年六月一日起生效；

郭佩芬，第一職階二等技術輔導員，自二零一一年六月二十二日起生效；

王惠敏，第一職階二等技術輔導員，自二零一一年六月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年五月六日作出的批示：

蕭頌明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一一年六月一日起生效。

摘錄自局長於二零一一年五月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馬海恩於本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同獲續期一年，由二零一一年七月一日起生效。

摘錄自局長於二零一一年五月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Romina Wong於本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一一年六月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，石鳳茹於本局擔任第三職階技術工人的散位合同獲續期一年，由二零一一年七月二日起生效。

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Abril de 2011:

Vong Sao Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Maio de 2011:

Leong Chi Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Junho de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cheang Mei Ieng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2011;

Kuok Pui Fan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Junho de 2011;

Wong Wai Man, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Maio de 2011:

Siu Chung Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Maio de 2011:

Ma Hoi Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2011:

Romina Wong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2011.

Seak Fong U — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operária qualificada, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2011.

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年五月二十三日的批示：

葉擴林——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境污染控制廳廳長，為期一年，自二零一一年六月二十九日起生效。

馮詠軒——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境規劃評估廳廳長，為期一年，自二零一一年六月二十九日起生效。

楊健思——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境宣傳教育合作廳廳長，為期一年，自二零一一年六月二十九日起生效。

陳國浩——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環保基建管理中心主任，為期一年，自二零一一年六月二十九日起生效。

李少容——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局行政財政處處長，為期一年，自二零一一年六月二十九日起生效。

阮燕蓮——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境宣傳教育處處長，為期一年，自二零一一年六月二十九日起生效。

馮文安——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局組織資訊處處長，為期一年，自二零一一年七月二十七日起生效。

二零一一年六月二十日於環境保護局

局長 張紹基

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Maio de 2011:

Ip Kuong Lam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Controlo da Poluição Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2011.

Fong Weng Chin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Planeamento e Avaliação Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2011.

Ieong Kin Si — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Sensibilização, Educação e Cooperação Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2011.

Chan Kwok Ho — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Gestão de Infra-estruturas Ambientais destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2011.

Lei Sio Iong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2011.

Un In Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2011.

Fong Man On — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Julho de 2011.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.